

Fl. 104
L

39,580000 M2
39,580000 M2

Protocolo/SECID
Folha Nº 08
Ass. L

PROJETO ELE DE EDIFIC
PROJETO HID DE EDIFIC

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V
INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

Resumo do Contrato

149/176

ART: 650011 Início: 10/05/2010 Conclusão: 17/09/2010
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 12-LOTE 14-QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

150/176

ART: 650064 Início: 10/05/2010 Conclusão: 14/07/2010
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 11-LOTE 17-QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

151/176

ART: 650071 Início: 10/05/2010 Conclusão: 14/07/2010
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 11-LOTE 18-QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT

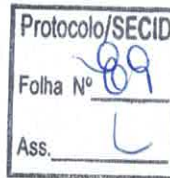
Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

CPF/CNPJ: 15010275000183
ART Vinculada:
ART Vinculada:
CPF/CNPJ: 15010275000183

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



152/176
ART: 650084 Início: 10/05/2010 Conclusão: 14/07/2010
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Tipo: Obra/Serviço
Participação técnica: Responsável
Motivo: Normal
Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Convênio: Não é convênio
Carteira:
Carteira:

CPF/CNPJ: 15010275000183
ART Vinculada:
ART Vinculada:
CPF/CNPJ: 15010275000183

Endereço da obra/serviço: RUA 11-LOTE 19-QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

153/176
ART: 650092 Início: 10/05/2010 Conclusão: 14/07/2010
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Tipo: Obra/Serviço
Participação técnica: Responsável
Motivo: Normal
Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Convênio: Não é convênio
Carteira:
Carteira:

CPF/CNPJ: 15010275000183
ART Vinculada:
ART Vinculada:
CPF/CNPJ: 15010275000183

Endereço da obra/serviço: RUA 11-LOTE 20-QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

154/176
ART: 650288 Início: 10/05/2010 Conclusão: 14/07/2010
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Tipo: Obra/Serviço
Participação técnica: Responsável
Motivo: Normal
Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Convênio: Não é convênio
Carteira:
Carteira:

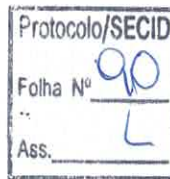
CPF/CNPJ: 15010275000183
ART Vinculada:
ART Vinculada:
CPF/CNPJ: 15010275000183

Endereço da obra/serviço: RUA 11- LOTE 21- QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

155/176
ART: 650299 Início: 10/05/2010 Conclusão: 14/07/2010
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:



Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 11-LOTE 22- QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

156 / 176

ART: 650314 Início: 10/05/2010 Conclusão: 14/07/2010
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 11- LOTE 23-QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

157 / 176

ART: 650325 Início: 10/05/2010 Conclusão: 14/07/2010
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 11-LOTE 24- QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

158 / 176

ART: 650334 Início: 10/05/2010 Conclusão: 14/07/2010
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

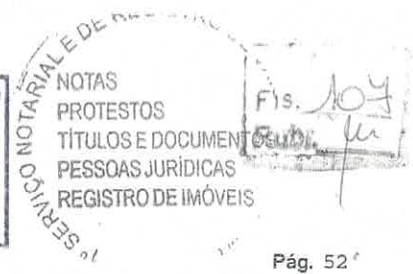
Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 11-LOTE 24- QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato



Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Endereço da obra/serviço: RUA 11-LOTE 25-QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
 Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial
 CPF/CNPJ: 15010275000183

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

159/176
 ART: 650343 início: 10/05/2010 Conclusão: 14/07/2010
 Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Tipo: Obra/Serviço
 Participação técnica: Responsável
 Motivo: Normal
 Convênio: Não é convênio
 Carteira:
 Carteira:
 CPF/CNPJ: 15010275000183
 ART Vinculada:
 ART Vinculada:
 CPF/CNPJ: 15010275000183

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Endereço da obra/serviço: RUA 11-LOTE 26-QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
 Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial
 CPF/CNPJ: 15010275000183

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

160/176
 ART: 650373 início: 10/05/2010 Conclusão: 14/07/2010
 Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Tipo: Obra/Serviço
 Participação técnica: Responsável
 Motivo: Normal
 Convênio: Não é convênio
 Carteira:
 Carteira:
 CPF/CNPJ: 15010275000183
 ART Vinculada:
 ART Vinculada:
 CPF/CNPJ: 15010275000183

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Endereço da obra/serviço: RUA 11-LOTE 27-QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
 Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial
 CPF/CNPJ: 15010275000183

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

161/176
 ART: 650422 início: 10/05/2010 Conclusão: 14/07/2010
 Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Tipo: Obra/Serviço
 Participação técnica: Responsável
 Motivo: Normal
 Convênio: Não é convênio
 Carteira:
 Carteira:
 CPF/CNPJ: 15010275000183
 ART Vinculada:
 ART Vinculada:
 CPF/CNPJ: 15010275000183

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
 Endereço da obra/serviço: RUA 11-LOTE 28-QUADRA 26-BRASIL XXI Nro:0 BAIRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - MT
 Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial
 CPF/CNPJ: 15010275000183

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2



Fis. 108
RUBRICA

PROJETO ELE DE EDIFIC
PROJETO HID DE EDIFIC

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V
INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

Pág. 53

39,580000 M2
39,580000 M2

Resumo do Contrato

162/176

ART: 694609 Início: 16/08/2010 Conclusão: 24/01/2011
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável
Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: AVENIDA 20- QUADRA 20 - LOTE 02- RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CAB - CUIABÁ

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

163/176

ART: 694619 Início: 16/08/2010 Conclusão: 24/01/2011
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável
Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: AVENIDA 20- QUADRA 20-LOTE 03-RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABÁ

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

164/176

ART: 694628 Início: 16/08/2010 Conclusão: 24/01/2011
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável
Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: AVENIDA 20- QUADRA 20 - LOTE 08- RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CAB - CUIABÁ

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

Protocolo/SECID
Folha Nº 92
Ass. C

CPF/CNPJ: 15010275000183

ART Vinculada:

ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 15010275000183

CPF/CNPJ: 15010275000183

ART Vinculada:

ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 15010275000183

Finalidade: Residencial

Quant Und.

39,580000 M2

39,580000 M2

39,580000 M2

39,580000 M2

CPF/CNPJ: 15010275000183

Convênio: Não é convênio

Carteira:

Carteira:

ART Vinculada:

ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 15010275000183

Finalidade: Residencial

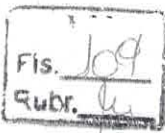
Quant Und.

39,580000 M2

39,580000 M2

39,580000 M2

39,580000 M2



165 / 176

ART: 694634 Início: 16/08/2010 Conclusão: 24/01/2011
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: AVENIDA 20- QUADRA 20 - LOTE 09- RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CAB - CUIABA

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

166 / 176

ART: 694677 Início: 16/08/2010 Conclusão: 24/01/2011
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 22-LOTE 17-QUADRA 20-RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - M

Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

167 / 176

ART: 694690 Início: 16/08/2010 Conclusão: 15/02/2011
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 22-LOTE 18-QUADRA 20-RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0 BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - M

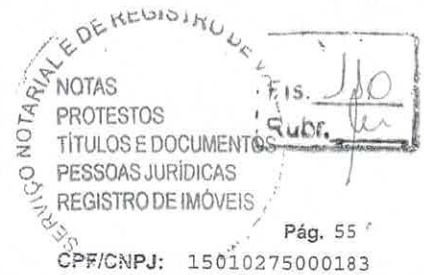
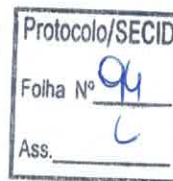
Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

168 / 176

ART: 694698 Início: 16/08/2010 Conclusão: 15/02/2011
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:



Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Tipo: Obra/Serviço
Participação técnica: Responsável
Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio
Carteira:
Carteira:

ART Vinculada:
ART Vinculada:
CPF/CNPJ: 15010275000183

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Endereço da obra/serviço: RUA 22-LOTE 19-QUADRA 20-RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0
Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - M
Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

169/176

ART: 694707 Início: 16/08/2010 Conclusão: 15/02/2011

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Tipo: Obra/Serviço
Participação técnica: Responsável
Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio
Carteira:
Carteira:

CPF/CNPJ: 15010275000183
ART Vinculada:
ART Vinculada:
CPF/CNPJ: 15010275000183

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Endereço da obra/serviço: RUA 22-LOTE 20-QUADRA 20-RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0
Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - M
Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

170/176

ART: 695215 Início: 16/08/2010 Conclusão: 15/02/2011

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Tipo: Obra/Serviço
Participação técnica: Responsável
Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio
Carteira:
Carteira:

CPF/CNPJ: 15010275000183
ART Vinculada:
ART Vinculada:
CPF/CNPJ: 15010275000183

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Endereço da obra/serviço: RUA 22-LOTE 21-QUADRA 20-RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0
Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários: 0,00

BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - M
Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

171/176

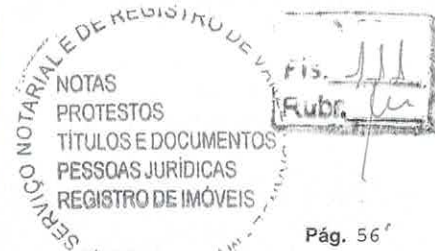
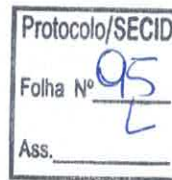
ART: 695228 Início: 16/08/2010 Conclusão: 15/02/2011

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Tipo: Obra/Serviço
Participação técnica: Responsável
Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio
Carteira:
Carteira:

CPF/CNPJ: 15010275000183
ART Vinculada:
ART Vinculada:



Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Endereço da obra/serviço: RUA 22-LOTE 22-QUADRA 20-RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0
Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários:

CPF/CNPJ: 15010275000183
BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - M
0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

172/176

ART: 695230 Início: 16/08/2010 Conclusão: 15/02/2011
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Convênio: Não é convênio

Carteira:

Carteira:

CPF/CNPJ: 15010275000183

ART Vinculada:

ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 15010275000183

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Endereço da obra/serviço: RUA 22-LOTE 23-QUADRA 20-RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0
Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários:

BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - M
0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

173/176

ART: 695240 Início: 16/08/2010 Conclusão: 21/02/2011
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio

Carteira:

Carteira:

CPF/CNPJ: 15010275000183

ART Vinculada:

ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 15010275000183

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Endereço da obra/serviço: RUA 22-LOTE 24-QUADRA 20-RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0
Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários:

BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - M
0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2
PROJETO ELE DE EDIFIC	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	39,580000	M2
PROJETO HID DE EDIFIC	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	39,580000	M2

Resumo do Contrato

174/176

ART: 695249 Início: 16/08/2010 Conclusão: 21/02/2011
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Convênio: Não é convênio

Carteira:

Carteira:

CPF/CNPJ: 15010275000183

ART Vinculada:

ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 15010275000183

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME
Endereço da obra/serviço: RUA 22-LOTE 25-QUADRA 20-RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0
Dimensão: 39 Valor do Contrato: 0,00 Honorários:

BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - M
0,00 Finalidade: Residencial

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
EXECUÇÃO OBRA DE EDIF	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	39,580000	M2
PROJETO ARQ DE EDIFIC	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	39,580000	M2

Protocolo/SECID
Folha Nº 96
Ass. L

NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
NOTAS
PROTESTOS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Fis. 112
Rubr. [assinatura]

PROJETO ELE DE EDIFIC
PROJETO HID DE EDIFIC

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V
INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

39,580000 M2
39,580000 M2

Resumo do Contrato

175/176

ART: 695259 Início: 16/08/2010 Conclusão: 21/02/2011
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 22-LOTE 26-QUADRA 20-RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0

Dimensão: 39

Valor do Contrato:

0,00 Honorários:

BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - M
0,00 Finalidade: Residencial

CPF/CNPJ: 15010275000183

Convênio: Não é convênio

Carteira:

ART Vinculada:

ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 15010275000183

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

EXECUÇÃO OBRA DE EDIF
PROJETO ARQ DE EDIFIC
PROJETO ELE DE EDIFIC
PROJETO HID DE EDIFIC

EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS
EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V
INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

Quant	Und.
39,580000	M2
39,580000	M2
39,580000	M2
39,580000	M2

Resumo do Contrato

176/176

ART: 695264 Início: 16/08/2010 Conclusão: 21/02/2011
Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-MT:

Contratante: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Tipo: Obra/Serviço

Participação técnica: Responsável

Motivo: Normal

Proprietário da Obra/Serviço: COTRIM DIAS E CIA LTDA ME

Endereço da obra/serviço: RUA 22-LOTE 27-QUADRA 20-RESIDENCIAL BRASIL XXI Nro:0

Dimensão: 39

Valor do Contrato:

0,00 Honorários:

BAIRRO: OSMAR CABRAL - CUIABA - M
0,00 Finalidade: Residencial

CPF/CNPJ: 15010275000183

Convênio: Não é convênio

Carteira:

ART Vinculada:

ART Vinculada:

CPF/CNPJ: 15010275000183

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

EXECUÇÃO OBRA DE EDIF
PROJETO ARQ DE EDIFIC
PROJETO ELE DE EDIFIC
PROJETO HID DE EDIFIC

EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS
EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V
INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

Quant	Und.
39,580000	M2
39,580000	M2
39,580000	M2
39,580000	M2

Resumo do Contrato

JONILSON SANTOS DA SILVA

Coordenador

Portaria 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas

[Handwritten signatures and marks]

Protocolo/SECID
Folha Nº 97
Ass. L

Fis. 113
Rubr. W

Cuiabá, 14 de Janeiro de 2009

ATESTADO

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]
Assinatura

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a Empresa FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA – EPP, situada na Rua V Quadra 146 n. 15 – Bairro – CANELLA – Várzea Grande – MT - CNPJ – 10.312.194/0001 – 14, sob a responsabilidade técnica da Engenheira TIANE FANAIA REZENDE RNP. 1206656174, a Execução de um Galpão com 200 m2, com fundação em estacas pré-moldadas tipo FRANKI, concreto para fundações, fechamento em alvenaria de tijolo cerâmico 8 furos meia vez rebocada e pintada, piso em concreto 10 cm de espessura concreto Fck=15 Mpa desempenado, estrutura (paredes laterais e tocos), cobertura em estrutura metálica com telhas de alumínio, Trapezoidal, com vedação ante pássaros em telas com malhas de 1 a 3 ” arame 18 galvanizado com toda a estrutura de sustentação de telas, com portões de 3x4 m

6º. Ofício

Diego Cavalcante Moraes
JOAQUIM CARVALHO MORAES
CPF. 277.347.141-53

6º SERVIÇO NOTARIAL
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Cuiabá - MT - CEP 78045-200
Fone: 3051-5200 - Fax: 3051-5333
Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6_oficio@terra.com.br

Reconhecido por semelhança a firma de: JOAQUIM CARVALHO MORAES (9078)

Cuiabá MT 09 de novembro de 2009
Dout. fé. Em testemunho

Diego Cavalcante dos Santos - Escrevente

R\$3,70
Seio de Autenticidade
33043
ATA DE NOTAS E REGISTROS
NOELMA NOBRE DE JUEIRO
RUIZA CAVALCANTE
FELICIE DIAS PEREIRA SILVA
ESCREVENTES JURAMENTADAS
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3081-8988



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05


Protocolo/SECID
Folha Nº 98
Ass. ✓




ANEXO IV

TERMO DE VISTORIA

A T E S T O, que o Sr^a. **TIANE FANAIA REZENDE**, portadora do CPF N.º 830.985.001-82, inscrito no CREA-MT sob n.º MT10560/D representando a empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, nos termos do item 4.7 da Qualificação técnica III – alínea “c”, do edital da TOMADA DE PREÇOS 007/2012 - PMA, visitou o local onde será executada a obra de “**CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO COM AREA TOTAL DE 5.243,37 M2 REF AO CONV. 013/2012/SECID**”, tendo tomado conhecimento, nada encontrando que possa impedir ou obstaculizar a realização da obra.

Acorizal - MT, 05 de Junho de 2012


ARCILIO JESUS DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Fis. 119
Rubr. 6

ANEXO V

Protocolo/SECID
Folha Nº 99
Ass. L

ATESTADO DE ADIMPLENCIA

EMPRESA: FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N.º 007/2012

A:
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT
Acorizal - MT

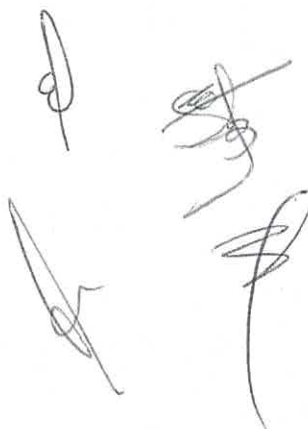
Senhora Presidente,

Declaro para os devidos fins que a Empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA** encontra-se adimplente com a Prefeitura Municipal de Acorizal.

Acorizal - MT, 05/06/2012



EDIMAR REZER
Secretário Municipal de Finanças e Administração



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

Assunto: Tomada de Preços nº 007/2012

Objeto: Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo – Município de Acorizal/MT.

TERMO DE COMPROMISSO

SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL - MT.

Pelo presente Termo de Compromisso, propomo-nos a executar os serviços de que trata o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012 - PMA, pelos constantes da nossa PROPOSTA DE PREÇOS e de acordo com as planilhas especificadas neste Edital.

DECLARAMOS AINDA QUE:

Iniciaremos a execução dos serviços dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data de entrega da Ordem de Serviço;

Declaramos de plena submissão às condições e exigências deste Edital em todas as fases da Licitação;

Assumimos inteira responsabilidade pela EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS nos prazos propostos e que nos sujeitamos às condições estabelecidas no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012 - PMA, que executaremos a obra de acordo com o projeto e as especificações, às quais alocaremos todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e tomaremos todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Reconhecemos que a PMA/SECID/MT tem o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo, os serviços iniciados, caso estes não apresentem de acordo com o Edital e suas planilhas;

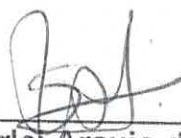
Concordamos em firmar o contrato para execução da obra discriminada na presente proposta pelos respectivos preços se para isso formos notificados pela Prefeitura Municipal de Acorizal-MT;

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias contados à partir da abertura das propostas.

Não existem fatos que impeçam a habilitação.

Atenciosamente,

Cuiabá, 13 de junho de 2012



Sirlene Araujo de Faria
Faria Construção e Consultoria Ltda
CNPJ (MF) Nº10.312.194/0001-14



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

Assunto: Tomada de Preços nº 007/2012

Objeto: Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo – Município de Acorizal/MT.

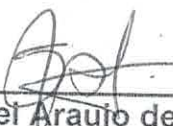
DECLARAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Licitante Faria construção Civil e Consultoria Ltda, inscrito no CNPJ n.º 10.312.194/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Srª Sirlei Araujo de Faria portadora da Carteira de Identidade n.º996.137SSPMT, e do CPF n.º 688.587.871-53, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE: para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescentado pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Atenciosamente,

Cuiabá, 13 de junho de 2012



Sirlei Araujo de Faria
Faria Construção e Consultoria Ltda
CNPJ (MF) Nº10.312.194/0001-14

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

Assunto: Tomada de Preços nº 007/2012

Objeto: Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo – Município de Acorizal/MT.

Prezados Senhores,


Faria Construção e Consultoria Ltda, CNPJ/MF 10.312.194/0001-14, com endereço Av. Castelo Branco nº. 1650 Bairro Jardim Imperador CEP: 78.125-700 Várzea Grande – MT , por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

b) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

Atenciosamente,

Cuiabá, 13 de junho de 2012



Sirlei Araujo de Faria
Faria Construção e Consultoria Ltda
CNPJ (MF) Nº10.312.194/0001-14



**ENVELOPE Nº. 02 –
“PROPOSTA DE PREÇOS”**

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012

EMPRESA:FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF:10.312.194/0001-14

DIA E HORA DA ABERTURA: 13/06/2012 ÀS 09h00min

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

Assunto: Tomada de Preços nº 007/2012

Objeto: Construção de Campo de Futebol na Comunidade de
Córrego Fundo – Município de Acorizal/MT.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, Faria Construção e Consultoria Ltda, CNPJ/MF 10.312.194/0001-14, com endereço Av. Castelo Branco nº. 1650 Bairro Jardim Imperador CEP: 78.125-700 Várzea Grande – MT abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo – Município de Acorizal/MT, estando incluso todos os materiais e serviços, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor apresentado na Planilha de Preços de R\$ 168.312,14 (Cento e Sessenta e Oito mil, Trezentos e doze reais e quatorze centavos), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais

O prazo de execução da Obra será de 90 (noventa) dias consecutivos.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

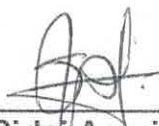
Indicamos como Responsável Técnico a Engenheira Tiane Fanaia Rezende, CREA 1206656174 e CPF nº 830.985.001-82

Esclarecemos que todos os impostos, taxas e encargos, inclusive trabalhista e previdenciário incidente sobre os serviços propostos estão incluídos no preço total da proposta.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital

Atenciosamente,

Cuiabá, 13 de junho de 2012



Sirley Araujo de Faria
Faria Construção e Consultoria Ltda
CNPJ (MF) Nº10.312.194/0001-14



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CÓRREGO FUNDO

MUNICÍPIO: ACORIZAL-MT

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 007/2012

DATA: 13/06/2012

HORAS: 09:00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Vir Unit	Vir Total
001		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	1. 02.240.001. 0	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DE TERRENA	M ²	7474,39	2,05	15.322,49
1.2	1. 01.700.000. 5	ABRIGO PROVISÓRIO DE MADEIRA EXECUTADO NA OBRA PARA ALOJAMENTO E DEPÓSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS	M ²	9,00	304,50	2.740,50
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	3,13	291,03	910,92
002		PISOS E GRAMADO			SUBTOTAL	18.973,91
2.1	1. 02.310.018. 0	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M ²	7474,39	4,12	30.794,48
2.2	1. 02.720.003. 0	LASTRO DE BRITA 3 E 4 APILOADO MANUALMENTE COM MAÇO DE ATÉ 30 KG	M ²	26,87	134,28	3.608,10

Protocolo SECID
Folha Nº 107
Ass.

Fis.
Rubrica
El Araujo de Faria
Sócio-Gerente

Av. Castelo Branco nº. 1650 Bairro Jardim Imperador CEP: 78.125-700 Várzea Grande - MT
Fone: (65) 3686-8828 CNPJ: 10.312.194.0001/14 E-mail: fariaconstrucaocivil@hotmail.com



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CÓRREGO FUNDO

MUNICÍPIO: ACORIZAL-MT

DATA: 13/06/2012

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 007/2012

HORAS: 09:00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Codigo	Descrição	Unid	Quant	Vir Unit	Vir Total
2.3	1.02.740.004.0	PISO DE CONCRETO FCK = 15 MPA, CONTROLE TIPO "B", E = 12 CM, SOBRE LASTRO DE BRITA 3 E 4, E = 5 CM, E ARMADO COM TELA DE AÇO CA-60	M²	537,48	68,15	36.629,26
2.4	1.02.910.001.0	REVOLVIMENTO MECANIZADO DE TERRA PARA PLANTIO DE GRAMA, PROFUNDIDADE DE 20 A 30 CM	M²	4780,00	0,23	1.099,40
2.5	1.02.920.001.0	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (ALTURA DA PLACA: 40 CM / LARGURA DA PLACA: 40 CM)	M²	4780,00	7,37	35.228,60
2.6	AMM 01	PISO TÁTIL DIRECIONAL 40 X 40	M²	127,52	93,70	11.948,62
2.7	AMM 01	PISO TÁTIL DE ALERTA 40 X 40	M²	4,80	93,70	449,76
					SUBTOTAL	119.758,22

Protocolo/SECID
 Folha Nº 108
 Ass. _____

Fis. Ldc
 Rubr. Ldc
 Gerente
 Faria

Av. Castelo Branco nº. 1650 Bairro Jardim Imperador CEP: 78.125-700 Várzea Grande - MT
 Fone: (65) 3686-8828 CNPJ: 10.312.194.0001/14 E-mail: fariaconstrucao civil@hotmail.com

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CÓRREGO FUNDO

MUNICÍPIO: ACORIZAL-MT

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 007/2012

HORAS: 09:00

DATA: 13/06/2012

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid	Quant	Vir Unit	Vir Total
003		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
3.2	1.02.830.002.0	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO OU PVC, FIXADA EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, ALTURA 4 M	M	100,00	292,90	29.290,00
3.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (INAUGURAÇÃO)	UN	1,00	290,01	290,01
					SUBTOTAL	29.580,01
					TOTAL GERAL	168.312,14

Importa o presente orçamento em R\$: CENTO E SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

Protocolo/SECID
Folha Nº 00
Ass.

Fls. 2/11
Rubrica
Sirlene - Gerente
Arquivo de Faria



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE
CÓRREGO FUNDO

MUNICÍPIO: ACORIZAL-MT

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇO 007/2012

DATA: 13/06/2012

HORAS: 09:00

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERIODO		À Executar								
		30 dias		60 dias		90 dias		Total				
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.973,91	11,27	18.973,91	100,00%	-	-	-	-	-	-	100,00%
2	PISOS E GRAMADO	119.758,22	71,15	-	-	119.758,22	100,00%	-	-	-	-	100,00%
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	29.580,01	17,57	-	-	-	-	29.580,01	100,00%	-	-	100,00%
	VALOR TOTAL	168.312,14	100,00	18.973,91	11,27%	119.758,22	71,15%	29.580,01	17,57%	168.312,14	100,00%	100,00%
	VALOR ACUMULADO			18.973,91	11,27%	138.732,13	82,43%	168.312,14	100,00%			100,00%

Protocolo/SECID
Folha Nº 110
Ass. _____

Sirlei Araújo de Faria
Sócia - Gerente

Fig. 212

[Handwritten signatures]

Av. Castelo Branco nº. 1650 Bairro Jardim Imperador CEP: 78.125-700 Várzea Grande - MT
Fone: (65) 3686-8828 CNPJ: 10.312.194.000/1/14 E-mail: fariaconstrucaocivil@hotmail.com



Fis. 221
Rubr. 6

Protocolo/SECID
Folha Nº 111
Ass. L

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2012

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2012, nesta cidade de Acorizal – MT, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Acorizal, situada à Av. Nossa Senhora de Brotas, s/n, Bairro Nova Acorizal, reuniram-se a partir das 08:00 (oito horas), em sessão pública, para receberem os Envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, e partir das 09:00 (nove horas), deu início a abertura da **TOMADA DE PREÇO 007/2012**, sendo presentes os membros da Comissão de Licitação: a Sr^a. **SHELMA TAQUES DA SILVA** Presidente, **JOSINEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA** Secretária e **SANDRO MADALENO CORREA TAQUES** Membro, instituídos e designados pela Portaria nº 002/2012 de 03/01/2012, abaixo assinados, encarregados nos termos do presente processo licitatório, de dirigir, examinar e julgar, consoante o determinado no Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2012**, destinados a selecionar a melhor proposta de pessoa jurídica para “**Obra: Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo com área total de 5.243,37 m2, Município de Acorizal – MT, conforme Convênio nº 013/2012 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT**”, para atender a Secretaria Municipal de Esporte desta Prefeitura Municipal de Acorizal – MT. As empresas que adquiriram o Edital para o certame foram **CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA, FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA e TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**. Na abertura da sessão registramos a entrega dos envelopes de apenas duas empresas das citadas acima, sendo a empresa **CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA** representada pela Sr^a Eslaine Hurtado Neves conforme procuração pública em anexo, em seguida a empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA** que encaminhou os envelopes mas não houve representantes, ambas empresas entregaram os envelopes para a Comissão de Licitação até a hora prevista no edital 08:00(oito) horas. As 09:00 (nove) horas a comissão iniciou a abertura passando-se os envelopes para rubrica dos Membros da Comissão e demais presentes, logo em seguida a abertura dos envelopes de **DOCUMENTOS** para conferências, após todas análises e conferências dos documentos das empresas, ficaram constatados que as duas empresas foram **HABILITADAS** por atenderem as exigências do Edital. Prosseguindo, foi aberto o envelope de



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO

[Handwritten signatures]



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Fls. 22
Protocolo/SECID
Folha Nº 112
Ass. C

Proposta de Preços da empresa **CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA** com valor de R\$ 173.320,32 (Cento e Setenta e três Mil Trezentos e vinte reais e trinta e dois Centavos), dando seqüência foi aberto o envelope da empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA** com valor de R\$ 168.312,14 (Cento e Sessenta e Oito Mil Trezentos e doze reais e catorze Centavos) que, após vistoriados e analisados as propostas, constatou-se que a empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 168.312,14 (Cento e Sessenta e Oito Mil Trezentos e doze reais e catorze Centavos), ficando **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências do Edital. A Presidente da Comissão declara a empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, (**VENCEDORA**) do certame licitatório. A Comissão recomenda a adjudicação da "Obra: Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo com área total de 5.243,37 m², Município de Acorizal – MT". O relatório da Comissão será elaborado e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para que, de acordo após transcorrer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, adjudicar e homologar o resultado do certame licitatório à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou os trabalhos da Comissão às 10h e 10 minutos, da qual lavrou-se a presente Ata, que foi digitada por Josineide Maria de Souza e Silva, Secretária, a qual, foi lida aos presentes e conforme, será assinada pelos membros da Comissão e os representantes presentes à sessão.

Acorizal - MT, 13 de junho de 2012.

Shelma Taques da Silva
Presidente

CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA
Eslaine Hurtado Neves
Representante

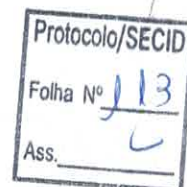
Josineide Maria de Souza e Silva
Secretária

FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONS. LTDA

Sandro M. Correa Taques
Membro



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ANEXO DA ATA DE JULGAMENTO

Tomada de Preço 7/2012

Julgamento das propostas da Tomada de Preço 7/2012

Abertura: 13/06/2012

Hora: 9:00


2275 FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP 10.312.194/0001-14


LOTF: 1 CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COM. DE CORREGO FUNDO COM AREA DE 5.243,37M2.

Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
	5043	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO COM AREA DE 5.243,37 M2.		8.312,1400	1,00	R\$ 168.312,14

TOTAL DO LOTE R\$ 168.312,14
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 168.312,14

ACORIZAL - MT, quarta-feira, 13 de junho de 2012


SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente Comissão Licitação


JOSINEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA
Secretario da CPL



956
 2012
 114

Protocolo/SECID
 Folha Nº 114
 Ass. C

MAPA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preço 7/2012


Na data de 13/06/2012 as 9:00 Horas, foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo(s) seguinte(s) órgão(s):

04 001 Gabinete do Secretario


E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo.

2275 FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP			10.312.194/0001-14			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	5043	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREG		168.312,140	1,000	168.312,140
TOTAL DO VENCEDOR						168.312,140

ACORIZAL - MT quarta-feira, 13 de junho de 2012


 SANDRO MADALENO CORREA TAQUES
 Membro Comissão Licitação


 SHELMA TAQUES DA SILVA
 Presidente Comissão Licitação


 JOSINEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA
 Secretário da CPL



25
 [Handwritten marks]

Mapa Comparativo

Na data de 13/06/2012 às 9:00 Horas, foram abertas as propostas referente a
 Nº Tomada de Preço 7/2012 solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

Protocolo/SECID
 Folha Nº 115
 Ass. [Handwritten mark]

04 001 Gabinete do Secretario

OBJETO:

CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO COM AREA TOTAL DE 5.243,37 M2 REF. CONVENIO N. 013/2012/SECID.

1075 — CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA	CPF/CNPJ: 07.702.035/0001-11	R\$ 173.320,160
2275 — FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EP	CPF/CNPJ: 10.312.194/0001-14	R\$ 168.312,140
2499 — TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ: 04.603.651/0001-27	Não Apresentou Proposta/Desabilitado

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, e que teve como vencedora(s) a(s):

2275 FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP			10.312.194/0001-14			
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	5043	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREG		168.312,140	1,000	168.312,140
TOTAL DO VENCEDOR						168.312,140

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.

SHELMA TAQUES DA SILVA
 Presidente Comissão Licitação

JOSINEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA
 Secretario da CPL

SANDRO MADALENO CORREA TAQUES
 Membro Comissão Licitação



206
 12/06/2012

Protocolo/SECID
 Folha Nº 16
 Ass. L

RELAÇÃO DE VENCEDOR DA LICITAÇÃO COM VALORES

Tomada de Preço

Número / Ano: 7/2012

Vencedor(es)

2275 FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP

Valor

168.312,14

Total:

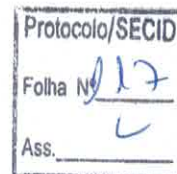
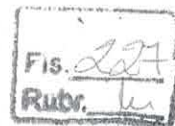
168.312,14

SHELMA TAQUES DA SILVA
 Presidente Comissão Licitação

JOSINEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA
 Secretario da CPL

SANDRO MADALENO CORREA TAQUES
 Membro Comissão Licitação

ACORIZAL - MT, quarta-feira, 13 de junho de 2012



PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação:.	15/2012
Modalidade:	Tomada de Preço
Numero da Licitação:	Nr.: 7/2012
Data do Processo	29/05/2012
Data da Abertura das Propostas:	13/06/2012
Hora da Abertura das Propostas:	9:00

A assessoria jurídica municipal, observado o que dispõe a Lei nº 8.666/93, c/c as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

Vistos etc...

O Edital cumpre as suas especificações previstas no artigo 40 da Lei de Licitações.

Registra a ocorrência da publicação no prazo legal, conforme previsto no artigo 21 e 38, II, da Lei de Licitações.

Ato constitutivo da Comissão de Licitação encontra-se regularizado de acordo com a norma legal.

Os documentos de habilitação e propostas encontram-se de acordo com as exigências estabelecidas nos artigos 27/37 da Lei das Licitações.

Todos os documentos, atos e termos deste procedimento encontram-se rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes.

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino favoravelmente, pela sua homologação, para que possa atingir os seus fins e efeitos.

ACORIZAL - MT quarta-feira, 20 de junho de 2012



CARLOS RAIMUNDO ESTEVES

Responsável Jurídico

OAB - 7255/MT



Termo de Adjudicação

Tomada de Preço 7/2012

Protocolo/SECID
Folha Nº 18
Ass. _____


A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):


Participante(s) e vencedora(s) da	
2275	FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP
	10.312.194/0001-14
TOTAL DO VENCEDOR	
R\$ 168.312,140	


Objeto

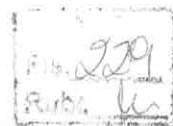
CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO COM AREA TOTAL DE 5.243,37 M2 REF. CONVENIO N. 013/2012/SECID.

ACORIZAL - MT, quarta-feira, 20 de junho de 2012


SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente Comissão Licitação


JOSINEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA
Secretario da CPL


SANDRO MADALENO CORRÊA TAQUES
Membro Comissão Licitação



Termo de Homologação

Protocolo/SECID
Folha N° 119
Ass. _____

Tomada de Preço N° 7/2012

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO COM AREA TOTAL DE 5.243,37 M2 REF. CONVENIO N. 013/2012/SECID.

Vencedor(es)

Código Nome


CPF/CNPJ

2275 FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP

10.312.194/0001-14

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ACORIZAL - MT, quarta-feira, 20 de junho de 2012



MERALDO FIGUEIREDO SA
Prefeito Municipal

Nenhum documento poderá ser sonegado a Unidade Central de Controle Interno da Associação Matogrossense dos Municípios – AMM;

Do Relatório de Auditoria:

Após a conclusão dos procedimentos de auditoria, deverá ser emitido um Relatório de Auditoria, em três vias, registrando as inconformidades encontradas, bem como as possíveis recomendações para solucionar os itens inconformes;

O Relatório de Auditoria deverá ser encaminhado ao Coordenador /Gerente da pasta auditado e ao Presidente assinado pelo Controlador Internos, na falta deste, pelos controlador com assinatura em conjunto;

O Coordenador /Gerente da pasta auditado, de posse do Relatório de Auditoria, se encarregará de cientificar e cobrar soluções dos responsáveis pela regularização dos itens apontados;

O Coordenador /Gerente do órgão auditado deverá encaminhar um Ofício à Controladoria Interna, informando sobre a regularização dos itens apontados, em até 30 dias após o recebimento do Relatório de Auditoria;

Do arquivamento e segurança dos documentos:

Os papéis de trabalho e os Relatórios de Auditoria deverão ser arquivados em pasta própria e em local seguro, com acesso restrito aos membros do Controle Interno;

À medida que a Controladoria Interna for recebendo os Ofícios tratados, estes deverão ser anexados ao respectivo Relatório de Auditoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade Central de Controle Interno jamais poderá disponibilizar um Relatório de Auditoria a algum outro servidor que não seja o responsável pelo respectivo órgão auditado;

Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à controladoria que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional;

Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Presidente da Amm

NOIDES CENIO DA SILVA
Controlador Interno -amm

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:EAFF6EEE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 007-2012**

Prefeitura Municipal de Acorizal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acorizal torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012 para “Construção de Campo de Futebol na Comunidade Córrego Fundo com área total de 5.243,37 m²”, teve como vencedora a empresa FÁRIA CONST. CIVIL E CONSULTORIA LTDA com o valor de R\$ 168.312,14 (Cento e sessenta e oito mil trezentos e doze reais e quatorze centavos).

Acorizal – MT, 20 de junho de 2012

SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:646EECA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 008/2012**

Prefeitura Municipal de Acorizal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012**

Fls. 230
Subr. 10

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acorizal torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012 para “Reforma e Ampliação do Centro Comunitário João de Barro com área de 229,00 m²”, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA com o valor de R\$ 202.603,01 (Duzentos e dois mil, seis centos e três reais e um centavo).

Acorizal – MT, 20 de junho de 2012

SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente da C.P.L

Protocolo/SECID
Folha Nº 120
Ass. L

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:3640F83F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2012**

DECRETO N.º 006 DE 13 DE JUNHO DE 2012

Orienta sobre as condutas vedadas aos agentes públicos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Acorizal, no período eleitoral do ano de 2012.

O Prefeito do Município de Acorizal, Estado de Mato Grosso, Sr. Meraldo Figueiredo Sá, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

considerando que as eleições em 2012 serão municipais;

considerando o disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com as alterações posteriores, e nas Resoluções TSE nº 23.341, de 28 de junho de 2011, e nº 23.370, de 13 de dezembro de 2011, que estabelecem normas para as eleições;

considerando que são vedadas condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos no pleito eleitoral;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM
CAMPANHAS ELEITORAIS**

Art. 1º Este Decreto constitui síntese orientadora das condutas vedadas em período eleitoral e não afasta o dever de os agentes públicos municipais conhecerem integralmente as regras contidas na legislação eleitoral.

Art. 2º São proibidas aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Acorizal, as seguintes condutas:

I - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, ressalvada a realização de convenção partidária;

II - usar materiais ou serviços, custeados pelos Poderes Executivo ou Legislativo do Município, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III - ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta ou usar de seus serviços, para campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de

**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS Nº 023-2012**EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS**
CONTRATO DE OBRAS Nº 023/2012

Objeto: Construção de Campo de Futebol na Com. Córrego Fundo conforme o Conv. 013/2012/SECID
Contratante: Prefeitura Municipal de Acorizal - MT
Contratada: Faria Construção Civil e Cons. Ltda
Período: 90 (noventa) dias consecutivos
Dotação Orçamentária: 04.04.002.12.361.0006.1015.
44.90.51.00.00 Obras e Instalações
Valor do Contrato: R\$ 168.312,14
Data do Contrato: 20/06/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:763E31C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS Nº 024-2012

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS
CONTRATO DE OBRAS Nº 024/2012
Objeto: Reforma e Ampliação do Centro Com. do Bairro João de Barro com área de 229,00 m2 conf. Convênio nº 014/2012/SECID.
Contratante: Prefeitura Municipal de Acorizal - MT
Contratada: Construtora Cristalino Ltda
Período: 120 (cento e vinte) dias consecutivos
Dotação Orçamentária: 07.04.122.04.122.0003.1046.
44.90.51.00.00 Obras e Instalações
Valor do Contrato: R\$ 202.603,01
Data do Contrato: 20/06/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:F10A034B

Protocolo/SECID

Folha Nº 2/2

Ass. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 010/2012

Prefeitura Municipal de Acorizal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acorizal torna público que a licitação realizada através da TOMADA DE PREÇO Nº 010/2012 para "Construção de Complexo de Esporte e Lazer no Mun. de Acorizal - MT, conforme Conv. Nº 015/2012 firmado com a SECID/MT", teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA CRISTALINO LTDA com o valor de R\$ 1.435.138,30 (Hum Milhão Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos).

Acorizal - MT, 22 de junho de 2012

SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:4F9FE157

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**Diretoria da AMM**
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá - Acorizal
1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro - São Félix do Araguaia
2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes - Nova Monte Verde
3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle - Juscimeira
4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran - Campos de Júlio
5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino - Santo Afonso
Síndico-Geral: Juviano Lincoln - Diamantino
1º secretário: Carlos Roberto Torremocha - Aripuanã
2º secretário: Nelei Capitani - Colniza
Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah
1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato - Glória D'Oeste
2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami - Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio - Nossa Senhora do Livramento
Aparecido Marques Moreira - Ribeirãozinho
Nivaldo Ponciano Coelho - Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha - General Carneiro
José Carlos Junqueira de Araújo - Rondonópolis
Maria Manea da Cruz - Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento
Noides Cento da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 042/2012**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.337/2012; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 21/06/2012, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: LOTE 1 - HELIO L. DUTRA - ME.

Água Boa, 21 de junho de 2012.

FABIO TADEU WEILER
Pregoeiro Oficial



PROCESSO Nº 203199/2015
FLS 122
DATA: 29 / 04 / 2015

Encaminhamos o presente processo ao setor SAOP /SECID.
Este protocolo informa que, numerou o referido processo de folhas 01 a 122.
Por ser verdade, confirmo e assino.
Cuiabá, 29/04/2015

A SUFO
Para análise
e providência

SAOP
Para análise e providências.
Em 30/04/15
Juliana Zini
Assessora de Gabinete
Secretaria de Estado das Cidades

Engº Sebastião Mariano Costa Pereira
Secretário Adjunto de Obras Públicas
Mat. 262036 SAOP/CIDADES

09/05/2015

A O
Antonio Carlos
Providência
05-05-15
Celso Ubirajara Armada
Intendente de Fiscalização
Cidades MT



NOTIFICAÇÃO Nº 055/2015- SAAS/COC

Notificante: Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Notificado: Prefeitura Municipal de Acorizal
Contrato: 013/2012
Valor: R\$ 195.287,50
Vigência: 06/06/2012 à 07/04/2014
Assunto: Prestação de Contas Final

SAAS/SECID
Folha nº 12
Ass. [assinatura]

Exmo. (a) Sr. (a) Prefeito (a),

Analisamos a Prestação de Contas do **Termo de Convênio 013/2012**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Acorizal e a Secretaria de Estado das Cidades/SECID, para a realização da "Construção de um mini estádio no distrito de Córrego Fundo" verificamos as seguintes pendências que deverão ser sanadas em 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 72, da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015:

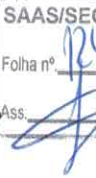
- 1) A Conveniente deverá encaminhar novamente cópia da **notas fiscais de nº 23** emitida em 27/09/2013 com o comprovante de quitação dos valores recebidos pelo emitente da nota fiscal, podendo ser o comprovante de transferência bancária, assinatura do responsável pela empresa no corpo da nota fiscal ou ainda recibo emitido pela empresa, conforme art. 65 alínea "I" da INC 001/2015;
- 2) A Conveniente deverá encaminhar cópia do **extrato bancário de conta corrente do convênio**, no período de vigência do convênio, com timbre da instituição bancária;
- 3) A Conveniente deverá encaminhar cópia do **extrato bancário da aplicação financeira**, no período de vigência do convênio, com timbre da instituição bancária;
- 5) A conveniente deverá encaminhar cópia da NF nº 10 no valor de R\$ 33.027,01 encaminhado protocolo 203199/2015 de 29 de abril de 2015, com a indicação do número do convênio SECID e com atesto de recebimento dos serviços devidamente assinado pelo responsável, conforme art. 65 alínea "j" da INC 001/2015;
- 6) A conveniente deverá encaminhar o comprovante de devolução do saldo do convênio, conforme lançado no anexo X, no valor de 12.471,48;
- 7) A conveniente deverá lançar no SIGCON, os valores referentes a aplicação financeira, se caso ocorreram, e se for o caso devolver eventual saldo do convênio na Conta Corrente "SEFAZ recursos ordinários" nº 1.010.100-4, Agência 3834-2, Banco do Brasil, código de identificação 1: "28.101", código de identificação 2: "o CNPJ da prefeitura";
- 8) A conveniente deverá encaminhar as seguintes documentações referente ao processo licitatório:
 - Comprovante de publicação do aviso do edital, em diário oficial;

[assinatura]

PROTOKOLO/SECID
RECEBIDO EM:
05 MAIO 2014
Horário: 11,41
Ass.: Luano



- Autorização emitida pela autoridade competente para a realização da licitação;
- Envio do ato de designação da comissão de licitação;
- Contrato de prestação de serviço entre a empresa vencedora e a prefeitura, bem como aditivos se for o caso;



9) Solicitamos justificativa quanto a divergência de valores das notas fiscais relacionadas abaixo e valores lançados nos anexos X, IX E XIV:

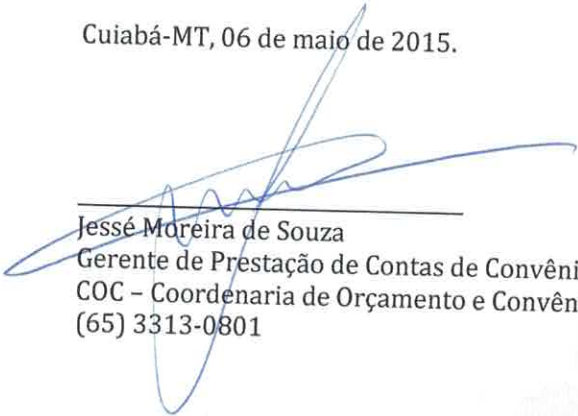
NF nº 23 no valor de R\$ 8.011,60 com data de 27/09/2013 e valor lançado nos anexos é de R\$ 9.011,60;

NF nº 36 no valor de R\$ 6.782,29 com data de 18/12/2013 e valor lançado nos anexos é de R\$ 5.782,29.

10) A conveniente deverá encaminhar declaração de guarda e conservação dos documentos da licitação demais documentos do convênio pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme art. 20, inciso XXVI da INC 001/2015;

O não atendimento acarretará as punições contidas no art. 72, incisos I e II do parágrafo único da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2015, ou seja, Registro como Inadimplente no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON; Instauração de Tomada de Contas Especial e demais medidas necessárias, sob pena de responsabilidade.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.



Jessé Moreira de Souza
Gerente de Prestação de Contas de Convênios
COC - Coordenaria de Orçamento e Convênios
(65) 3313-0801

Jucille Junio de Anunciação
Analista Administrativo
04/05/2015

PREENCHER COM LETRA DE FÊ

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO

PREFEITO: ARCILIO JESUS DA CRUZ
END: AVENIDA NOSSA SENHORA DE BROTAS, S/Nº
CEP: 78.480-000
MUNICIPIO DE ACORIZAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

12/05/2015

CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Ademir Maria S. Bagues

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

0730.284-3.SSP.MT

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Concedente:	SECID- Secretaria de Estado das Cidades
Proponente:	Prefeitura Municipal de Acorizal
Convênio:	013/2012
Valor:	R\$ 195.287,50
Vigência:	06/06/2012 à 07/04/2014
Prestação de Contas:	Final

Analizamos os documentos apresentados referente à Prestação de Contas do Termo de Convênio **013/2012** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Acorizal e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para a realização do projeto "Construção de um mini estádio no distrito de Córrego Fundo", emitimos o seguinte relatório, após envio do ofício nº. 008/2014 e 001/2015 e notificação 055/2015:

Os seguintes documentos não foram encaminhados:

Encaminhar novamente cópia da nota fiscal de nº 23 emitida em 27/09/2013 com o comprovante de quitação dos valores recebidos pelo emitente da nota fiscal.

Encaminhar cópia do extrato bancário de conta corrente do convênio, no período de vigência do convênio.

Cópia do extrato bancário da aplicação financeira, no período de vigência do convênio.

Encaminhar cópia da NF nº 10 no valor de R\$ 33.027,01 encaminhado protocolo 203199/2015 de 29 de abril de 2015, com a indicação do número do convênio SECID e com atesto de recebimento dos serviços devidamente assinado pelo responsável, conforme art. 65 alínea "j" da INC 001/2015.

Comprovante de devolução do saldo do convênio, conforme lançado no anexo X, no valor de 12.471,48.

Lançar no SIGCON, os valores referentes a aplicação financeira, se caso ocorreram, e se for o caso devolver eventual saldo do convênio na Conta Corrente "SEFAZ recursos ordinários".



Encaminhar as seguintes documentações referente ao processo licitatório:

Comprovante de publicação do aviso do edital, em diário oficial;

Autorização emitida pela autoridade competente para a realização da licitação;

Envio do ato de designação da comissão de licitação;

Contrato de prestação de serviço entre a empresa vencedora e a prefeitura, bem como aditivos.

Justificativa quanto a divergência de valores das notas fiscais relacionadas abaixo e valores lançados nos anexos X, IX E XIV:

NF nº 23 no valor de R\$ 8.011,60 com data de 27/09/2013 e valor lançado nos anexos é de R\$ 9.011,60;

NF nº 36 no valor de R\$ 6.782,29 com data de 18/12/2013 e valor lançado nos anexos é de R\$ 5.782,29.

Declaração de guarda e conservação dos documentos da licitação demais documentos do convênio pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme art. 20, inciso XXVI da INC 001/2015.

Nota-se que o parecer técnico emitido pela SECID, anexo às páginas 19 a 21 do processo 265948/2014, é favorável quanto a execução da obra.

Contudo, apesar do parecer técnico ser favorável, em face do não atendimentos das solicitações, conforme entendimento do TCE/MT, é preciso demonstrar o nexo de causalidade entre os desembolsos dos recursos estaduais recebidos e os comprovantes de despesas apresentadas conforme Resolução de Consulta nº 04/2015 TCE/MT, vejamos:

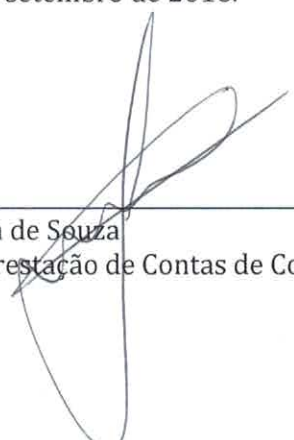
“Na hipótese em que os documentos apresentados na prestação de contas de convênio impossibilitarem o estabelecimento do nexo causal entre os desembolsos realizados à conta do pacto colaborativo e as despesas afetas à execução do seu objeto, o ente, órgão ou entidade concedente dos recursos deve promover a glosa, mesmo que o objeto do ajuste tenha sido integral ou parcialmente executado”.



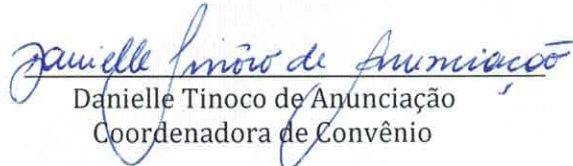


Diante do exposto, encaminhamos o Relatório Financeiro Final de Prestação de Contas, conforme determina o Art. 71, § 2º e 3º da INC SEPLAN/SEFAZ/AGE 001/2015. Ressaltamos que cabe ao competente Ordenador de Despesa, com o poder discricionário concedido no art. 42 da INC SEPLAN/SEFAZ/AGE 001/2015, aprovar ou não, a presente Prestação de Contas ou encaminhar para abertura de tomada de contas especial.

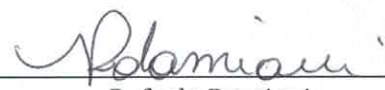
Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2016.



Jessé Moreira de Souza
Gerente de Prestação de Contas de Convênios



Danielle Tinoco de Anunciação
Coordenadora de Convênio



Rafaela Damiani
Superintendente de Orçamento e Convênios



De: Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Para: Gabinete do Secretário



DESPACHO

Encaminhamos o Processo 67103/2012 referente ao Convênio 013/2012 do Município de Acorizal - MT, cujo objeto "Construção de um mini estádio no distrito de Córrego Fundo", com parecer técnico final e com parecer financeiro com ressalvas para análise e eventual abertura de tomada de contas especial.

Cuiabá - MT 28 de setembro de 2016.


Juliana Fiusa Ferrari

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica



PROCESSO Nº _____

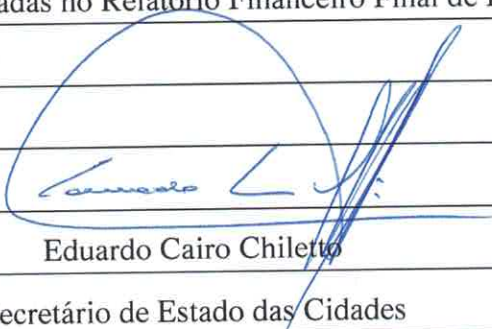
FLS _____

DATA: _____ / _____ / _____

À

Comissão de Tomada de Contas

Segue o processo informando que opino pela instauração de Tomada de Contas Especial,
considerando as irregularidades apontadas no Relatório Financeiro Final de Prestação de Contas.



Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

SECID

03.10.2016



Protocolo/SECID
 Folha Nº 01
 Ass. *[Signature]*

OK

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Protocolo n.: 265948/2014 Data: 13/05/2014 17:05

Governo do Estado de Mato Grosso
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Interessado(a): MUNICIPIO DE ACORIZAL/OFICIO 105/2014/CO
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Resumo: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO 013/
 2012, PARA CONSTRUÇÃO DO MINI ESTADIO NO DISTRITO DE C
 36136600 36136600

Setor : PROTCCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



0 000062 967822

Rest. Contas Final

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
<i>Gabinete SAOP</i>	<i>13/05/2014</i>	<i>Revisão 10/05/14 / lggob / Calzangulo 13/5</i>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Protocolo/SECID
Folha Nº 2
Ass. [assinatura]

Ofício GP/AJC nº 105/2014

Acorizal, 13 de Maio de 2014.

Prezado (a) Senhor(a):

Venho através deste encaminhar Prestação de Contas Final do Convenio 013/2012 para análise e parecer deste órgão.



Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ARCÍLIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

A.
SECID
Cuiabá – MT.

Protocolo n.º : 265948/2014 Data: 13/05/2014 17:05
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Interessado(a) : MUNICIPIO DE ACORIZAL/OFICIO 105/2014/C
Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS
Resumo : ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO 013/
2012, PARA CONSTRUÇÃO DO MINI ESTADIO NO DISTRITO DE C
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 1





GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

ANEXO VI
CONVÊNIO Nº 013/2012

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

NOME DO CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	CNPJ 03.507.571/0001-05	E.A. Municipal	S.J.
ENDEREÇO COMPLETO RUA NOSSA SENHORA DAS BROTAS, S/Nº	TELEFONE 3353-1121	FAX 3353-1226	
BAIRRO	CEP 78.480-000	MUNICÍPIO ACORIZAL	E-MAIL

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

OBJETO DO CONVÊNIO

Construção de um Mini Estádio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal MT

SITUAÇÃO DO CONVÊNIO

ASSINATURA 06/06/2012	PUBLICAÇÃO 11/06/2012	VIGÊNCIA 07/04/2014	TEVE TERMO ADITIVO? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> PRAZO <input checked="" type="checkbox"/> VALOR
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	--

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DE RECEITAS E DESPESAS

<input checked="" type="checkbox"/> FINAL <input type="checkbox"/> PARCIAL	PERÍODO : 06/06/2012 a 07/04/2014
RECEITAS	DESPESAS
Total Geral do Convênio 195.287,50	Valor das Despesas Executadas até o período: 195.287,50
Transferido pelo Estado: 195.287,50	Da Transferência do Estado 195.287,50
Da Contrapartida Financeira: 0,00	Da Contrapartida: 0,00
Da Contrapartida Não Financeira: 0,00	Da Aplicação Financeira: 0,00
Da Aplicação Financeira: 0,00	Valor das Despesas Executadas no período: 195.287,50
	Da Transferência do Estado 195.287,50
	Da Contrapartida: 0,00
	Da Aplicação Financeira: 0,00
	Saldo: 0,00

ATENÇÃO: Como a Contrapartida Não Financeira não é depositada na conta do convênio, a mesma não entra no cálculo do saldo.

OBS: Verificar na prestação de contas a comprovação da utilização da contrapartida não financeira no objeto do convênio, caso exista;

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

ACORIZAL - MT

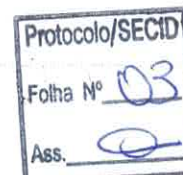
DATA:

13/05/2014

NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA:





GOVERNO DO ESTADO DO MATO
GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS
CIDADES-SECID

RELATÓRIO DE
CUMPRIMENTO
DO OBJETO

ANEXO VII
CONVÊNIO Nº
013/2012

AÇÕES EXECUTADAS

OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

NÃO HOUE OBSTACULOS

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

CONTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL PROPROCIONANDO LOCAL DE PRATICA DE ESPORTE E LAZER PARA PESSOAS DESTA COMUNIDADE.

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

DATA:

NOME DO EXECUTOR:

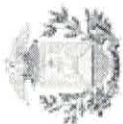
ASSINATURA:

ACORIZAL - MT

13/05/2014

ARCILIO JESUS DA CRUZ





**GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA

ANEXO VIII

**CONVÊNIO Nº
013/2012**

EXECUÇÃO FÍSICA

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/06/2012 a 07/04/2014

INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (Campo I do ANEXO VIII)

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO NO PLANO DE TRABALHO	DATA PREVISTA DE REALIZAÇÃO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	SALDO
01		Construção de um Mini Estádio	und	1.00	06/06/2013	0,00	0,00	1,00

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

ACORIZAL - MT

DATA:

13/05/2014

NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA:





GOVERNO DO ESTADO DO MATO
GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS
CIDADES-SECID

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ANEXO IX

CONVÊNIO Nº
013/2012

EXECUÇÃO FINANCEIRA Final

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/06/2012 a 07/04/2014

META	GASTOS REALIZADOS NO PERÍODO			GASTOS REALIZADOS ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)			
	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA
01) Construção de um Mini Estádio	195.287,50	0,00	0,00	195.287,50	195.287,50	0,00	195.287,50
TOTAL GERAL	195.287,50	0,00	0,00	195.287,50	195.287,50	0,00	195.287,50

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

ACORIZAL - MT

DATA:

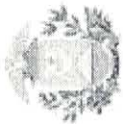
13/05/2014

NOME DO EXECUTOR:

ARCILTO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA:





**GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-
SECID**

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

ANEXO X

**CONVÊNIO Nº
013/2012**

ORIGEM DOS RECURSOS: CONCEDENTE

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/06/2012 a 07/04/2014

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO		PAGAMENTO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
				TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº			DATA
1	FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	10.312.194/0001-14	Tomada de Preços	Nota Fiscal	126	03/12/2012	120301	03/12/2012	4490.51	120.395,150
2	FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	10.312.194/0001-14	Tomada de Preços	Nota Fiscal	128	10/12/2012	121001	10/12/2012	4490.51	14.599,97
3	FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA	10.312.194/0001-14	Tomada de Preços	Nota Fiscal	10	29/05/2013	52901	29/05/2013	4490.51	33.027,01
4	FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	10.312.194/0001-14	Tomada de Preços	Nota Fiscal	23	27/09/2013	112701	27/11/2013	4490.51	7.9011,60
5	FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONS. LTDA EPP	10.312.194/0001-14	Tomada de Preços	Nota Fiscal	36	19/12/2013	121901	19/12/2013	4490.51	7.5782,29
6	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO	03.507.415/0009-00	Tomada de Preços	Nota Fiscal	3834	07/04/2014	3834	07/04/2014	4490.51	12.471,48

SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL 195.287,50

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

ACORIZAL - MT

DATA:

13/05/2014

NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA:





GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-
SECID

RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS

ANEXO XI

CONVÊNIO Nº
013/2012

DOCUMENTO
COMPROBATORIO

TIPO	NÚMERO	DATA	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	QTDE	VALOR	
					VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Nota Fiscal	126	03/12/2012	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.	1	120.395,15	120.395,15
Nota Fiscal	128	10/12/2012	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.	1	14.599,97	14.599,97
Nota Fiscal	10	29/05/2013	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.	1	33.027,01	33.027,01
Nota Fiscal	23	27/09/2013	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO	1	9.011,60	9.011,60
Nota Fiscal	36	19/12/2013	OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.	1	5.782,29	5.782,29
Nota Fiscal	3834	07/04/2014	DEVOLUÇÃO SALDO DE CONVENIO	1	12.471,48	12.471,48
TOTAL GERAL						195.287,50

DATA / LOCAL

13/05/2014 / ACORIZAL - MT

NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA:

Protocolo/SECID

Folha Nº 08

Ass.



**GOVERNO
DO ESTADO
DO MATO
GROSSO
SECRETARIA
DE ESTADO
DAS
CIDADES-
SECID**

**TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS
Equipamentos ou materiais
Permanentes**

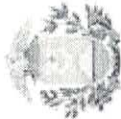
ANEXO XIII

**CONVÊNIO Nº
013/2012**

Nos termos da Cláusula do Convênio nº 013/2012 celebrado entre a(o) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID e a (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL e, levando-se em consideração o inciso XIV do artigo 14, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 03/2009, de 14/05/2009, devolvemos os bens listados abaixo, adquiridos com recursos do citado Convênio, conforme notas fiscais em anexo.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO			ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	QTDE	VALOR	
TIPO	NÚMERO	DATA			VALOR UNITÁRIO	TOTAL
				TOTAL GERAL	0,00	

Protocolo/SECID
Folha Nº 09
Ass.



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-
SECID

DECLARAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE BENS
Equipamentos ou materiais Permanentes

ANEXO XIV

CONVÊNIO Nº
013/2012

NOTA FISCAL		ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS BENS	Ficha de Tombamento		Local de Instalação	AQUISIÇÃO	
Nº Ordem	Número		Nº	Data		Data	TOTAL
1	126	03/12/2012		00/00/0000	Município de Acorizal MT	03/12/2012	120.395,15
2	128	10/12/2012		00/00/0000	Município de Acorizal MT	10/12/2012	14.599,97
3	10	29/05/2013		00/00/0000	Município de Acorizal MT	29/05/2013	33.027,01
4	23	27/09/2013		00/00/0000	Município de Acorizal MT	27/09/2013	9.011,60
5	36	19/12/2013		00/00/0000	Município de Acorizal MT	19/12/2013	5.782,29
6	3834	07/04/2014		00/00/0000	Município de Acorizal MT	07/04/2014	12.471,48
						TOTAL GERAL	195.287,50



DECLARO, nos termos da Cláusula do Convênio nº013/2012 celebrado entre a(o) SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID e a (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, e com base no inciso IV do artigo 14, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 03/2009, de 11/05/2009, que os bens listados acima já foram incorporados no patrimônio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.571/0001-05, conforme Nota Fiscal e Ficha de Tombamento em anexo.

DATA / LOCAL 13/05/2014 / ACORIZAL - MT	NOME DO EXECUTOR: ARCILIO JESUS DA CRUZ	ASSINATURA: 
---	---	--

* A nexar cópia autenticada da Nota Fiscal ** A nexar cópia da Ficha de Tombamento

Protocolo/SECID
Folha Nº 
Ass. 



**GOVERNO DO ESTADO DO
MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DAS
CIDADES-SECID**

**CONCILIAÇÃO
BANCÁRIA**

ANEXO XII

**CONVÊNIO Nº
013/2012**

BANCO: 001

AGÊNCIA: 3834-2

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 6.174-3

ITEM	HISTÓRICO	VALOR
01	SALDO: bancário em 07/04/2014, conforme anexo;	0,00
02	MENOS: valores de ordens bancárias, de saques, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal no quadro abaixo	0,00

DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	FAVORECIDO	VALOR
	OUTROS lançamentos contabilizados e não constantes dos Extratos Bancários:			
03 (*)			• Débito (-)	0,00
			• Crédito (+)	0,00
04 (*)	Lançamentos constantes dos Extratos Bancários e não contabilizados			0,00
05	Saldo do Demonstrativo da Execução Financeira em 07/04/2014			0,00

Observação:

* Os lançamentos dos itens 03 e 04 deverão ser explicitados detalhadamente em folha a parte, quando for necessário.

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

ACORIZAL - MT

DATA:

13/05/2014

NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA:





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

CNPJ: 03507571000105

AV NÓSSA SENHORA DE BROTAS - 0000000 - NOVA ACORIZAL

Telefone 06533531345

arcilio25@hotmail.com

Ordem de Pagamento	Nº	2389	Data do Pagamento:	19/12/2013
Ref. Empenho Nº:	2558/2013	Tipo:	Ordinário	Ref. Processo Nº
			Data do Empenho:	18/12/2013
			Ref. Apenso Nº	0/0000

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação:	86 - 04.002.12.361.0006.1015-4.4.90.51.00.00
Orgão:	04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade Orçamentária:	002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Função do Governo:	12 - EDUCACAO
Subfunção do Governo:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0006 - Gestao da Politica de Educacao
Projeto/Atividade(Ação):	1015 - Construcão/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa:	449051000000 - OBRAS E INSTALACOES
Subelemento:	99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	6.782,29
Saldo Anterior:	6.782,29
O.P. 001 Parcela:	6.782,29
Saldo a Pagar:	0,00

Pague-se a FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP Cód: 2275
 CPF/CNPJ: 10.312.194/0001-14 Banco: Agencia: Conta:
 à quantia de: **SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS**

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO NA 5 MEDICAO JUNTAMENTE COM A 2 MEDICAO FINAL DO ADITIVO REF. AO CONTRATO 023/2012.

Despesa paga com recurso da(s) Conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
164	001	C SOCIETY CORREGO FUNDO 6.174-3	6.174-3	121901	6.782,29
					6.782,29


Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor - _____

ACORIZAL - MT, 19 de Dezembro de 2013.

RG/DOC: _____


 ARCILIO JESUS DA CRUZ
 PREFEITO


 SECRETARIO DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ: 03.507.571/0001-05
AV NOSSA SENHORA DE BROTAS, Nº - NOVA ACORIZAL - CEP 78.480-000
Telefone: (65)3353-1345
arcilio25@hotmail.com

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº.: 2515

Data da Liquidação: 18/12/2013

Referente ao Empenho: 2558/2013 Tipo: Ordinário Data do Empenho: 18/12/2013 Referência Apenso Nº.:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0086 - 04.002.12.361.0006.1015-4.4.90.51.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - Gestao da Politica de Educacao
Projeto/Atividade (Ação): 1.015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES
Subelemento: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinarios
Tipo de Despesa: 01.001 - Geral

FAVORECIDO

Credor: 2275 - FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP CNPJ: 10.312.194/0001-
Endereço: AV CASTELO BRANCO, nº 1650 - JD. IMPERADOR Insc. Estadual:
Cidade: VARZEA GRANDE Insc. Municipal:
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho: 6.782,29
Saldo Anterior: 6.782,29
Liquidação Parcela 1 6.782,29
Saldo a Liquidar: 0,00

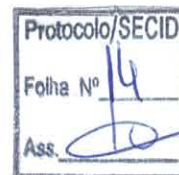
Valor por extenso: SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE**
CENTAVOS*****

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICO NA 5
MEDICAO JUNTAMENTE COM A 2 MEDICAO FINAL DO ADITIVO REF. AO
CONTRATO 023/2012.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 6.782,29 conforme comprovantes.
ACORIZAL - MT, 18 de Dezembro de 2013.

REINALDO LAURENTINO DE ARRUDA
Responsavel pela Liquidacao



NOTA DE EMPENHO

Nº.: 2558/2013

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 18/12/2013
Competência: 12/2013

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:		Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:	Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0000000000	Convênio:		Dívida Fundada:	
Apenso:					

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0086 - 04.002.12.361.0006 1015-4.4.90.51.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - Gestao da Politica de Educacao
Projeto/Atividade (Ação): 1.015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES
Subelemento: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinarios
Tipo de Despesa: 01.001 - Geral

FAVORECIDO

Credor:	2275 - FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	CNPJ	10.312.194/0001-14
Endereço:	AV CASTELO BRANCO, nº 1650 - JD. IMPERADOR	Insc. Estadual:	
Cidade:	VARZEA GRANDE	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:	Nº. Agência:	Nº. Conta:	Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A PRESTACAO DE SERVICIO NA 5 MEDICAO JUNTAMENTE COM A 2 MEDICAO FINAL DO ADITIVO REF. AO CONTRATO 023/2012.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	324.589,35
Valor Empenhado:	6.782,29
Saldo Atual da Dotação	317.807,06
Valor por extenso:	SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS*****

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 6.782,29 conforme comprovantes.

ACORIZAL - MT, 18 de dezembro de 2013.



ARCILIO JESUS DA CRUZ
PREFEITO

SECRETARIO DE FINANÇAS

TEC. EM CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Receita
Fone: (65) 3688-3000 - www.varzeagranda.mt.gov.br

Nota Fiscal
Eletrônica

Protocolo de Nota Fiscal
NFS-e 402452012
Serviços Eletrônicos

Faria Construção Civil e Consultoria Ltda Epp
Rua V. 15 - Quadra 146 - Residencial Alberto Candellia
CEP 78135-415 - Fone: (65) 3686-8628 - Várzea Grande - MT
fariacostrucoescivil@hotmail.com
Inscrição Municipal 26567 - CPF/CNPJ 10.312.194/0001-14

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão	Conteúdo da Nota Fiscal Eletrônica	Valor Total da Nota Fiscal
Tributado fora do município	18/12/2013 7:54:36	DE 80 73	R\$ 6.782,29
Número de RPS	Série do RPS	Valor do Imposto de Renda	36

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
03.507.571/0001-05		Prefeitura Municipal de Aconizal
Endereço	Bairro	Cidade
Av. Nossa Senhora de Brotas	S/N	Novo Aconizal
Cepo	Cidade / UF	Telefone
78480-000	Aconizal / MT	(65) 3353 1226
E-mail		Assinatura
		vanessa_carli@hotmail.com

Descrição dos Serviços

Valor referente a 5ª medição Final juntamente com a 2ª medição Final do Aditivo, dos serviços executados na obra de Construção do Campo de Futebol na Comunidade de Corrego Fundo no município de Aconizal/MT conforme Contrato de Obras n° 0332012 e Contrato de 2ª Fase Aditivo com reflexos financeiros do contrato de obras n° 023/2012.

valor de material R\$ 4.747,60
valor mão-de obra R\$ 2.034,69

Banco Caixa Econômica Federal
AG: 0790 Op. 003 C/C: 528 5

CONVÊNIO
Nº. 09312092

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Valor Total dos Serviços	Desconto Incentivo Fiscal	Imposto de Renda	Imposto de Renda	Imposto de Renda	Imposto de Renda	Imposto de Renda	Imposto de Renda
4313400 (CNAE: 4313400) Obras de terraplenagem	5,00	R\$ 6.782,29	R\$ 0,00	R\$ 4.747,60	R\$ 2.034,69	R\$ 101,73	Não		R\$ 3,20

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	RETF	CSO	Outras retenções	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal **R\$ 6.782,29**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
- PROCON - Várzea Grande - MT
Avenida Castelo Branco n° 325
Jd. Imperador CEP: 78.125-900
Telefone: (65) 3688-3681

Protocolo/SECID
Folha Nº 16
Ass.

8.171-3



OC ou TED Eletrônico

debitado

ência 3834-2
 nta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO

reditado

nco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ência (sem DV) 790 VARZEA GRANDE
 nta corrente (com 30005283
)
 IPJ 10.312.194/0001-14
 me favorecido FÁRIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LT
 validade CREDITO EM CONTA CORRENTE
 mero documento 121.901
 lor 6.782,29 /
 ta transferência 19/12/2013

tenticação SISBB 028AA9A0059FF938

sinada por J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ 19/12/2013 13:59:57
 J8244062 EDIMAR REZER 19/12/2013 14:07:06

ansação efetuada com sucesso.

ansação efetuada com sucesso por: J8244062 EDIMAR REZER.

Saldo Consolidado

Selecione o grupo a ser consultado

- 000 GRUPO 0 003 SET
- - CADASTRO PUBLICO
- AUTOMATICO
- 004 SETOR 005 SET
- PUBLICO II PUBLICO
- 006 GRUPO 007 GRU
- 00006 - 00007
- Cadastro Cadastro
- automat automat
- 008 GRUPO
- 00008 -
- Cadastro
- automat





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado das Cidades,

SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES
SECID

Protocolo/SECID

Folha Nº 18

Ass.

Governo de



Mato Grosso

PROC. Nº: _____

FLS.: 18 _____

DATA: _____ / _____ / _____

A SOP,

Para conhecimento
e providências
necessárias.

Encaminhamos o presente processo ao setor

Gabinete /SECID.
Este protocolo informa que, numerou o referido
processo de folhas 01 a 18

Por ser verdade, confirmo e assino.

Cuiabá, _____ / _____ / _____

Rosa

16/05/14

Juliana Zini
Assessora de Gabinete
Secretaria de Estado das Cidades

A SUFO
Para análise e providências.
Em 19/05/14
Engº. Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas-CIDADES

Ao
Arg. Antonio Carlos
1212
19.05.14
providências

Celso Roxiana de Arruda
Superintendente de Fiscalização
Cidades/MT



PARECER TECNICO

OBRA: Construção de um Mini Estadio no distrito de Corrego Fundo.
Local: Acorizal- MT
T.C. 013/2012/SECID
Valor do Convenio : R\$ 180.783,62

Eu Arqº Antonio Carlos Rey de Figueiredo ,vistoriei , a **Obra: Construção de um Mini Estadio no distrito de Corrego Fundo.** onde constatado que a Prefeitura Municipal de Acorizal , executou a contento os serviços tendo sido obedecido ao projeto, especificações, cronograma de serviços e as indicações técnicas formulados pelo Estado, de acordo com T.C. 013/2012/SECID

Secretaria de Estado das Cidades, em 30 de dezembro de 2013

Arqº Antonio Carlos Rey de Figueiredo.
Fiscal de Obras



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBRA: Construção de um Mini Estadio no distrito de Corrego Fundo .

Local: Acorizal- MT

T.C. 013/2012/SECID

Valor do Convênio : R\$ 180.783,62

Aos 02(dois) dia do Mês de dezembro de 2013, (Dois Mil e treze), eu Arqº Antonio Carlos Rey de Figueiredo recebi PROVISORIAMENTE , a **Obra:** , pôr ter constatado que a Prefeitura Municipal de Acorizal , executou a contento os serviços tendo sido obedecido ao projeto, especificações, cronograma de serviços e as indicações técnicas formulados pelo Estado, de acordo com T.C. 013/2012/SECID.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2013.

Arqº Antonio Carlos Rey de Figueiredo.
Fiscal de Obras



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBRA: Construção de um Mini Estadio no distrito de Corrego Fundo

LOCAL: Acorizal - MT.

T.C. 013/2012/SECID

VALOR do Convenio : R\$ 180.783,62

Aos 30 (trinta) dias de dezembro de 2013, a comissão composta pelo fiscal Arqtº Antonio Carlos Rey de Figueiredo e pelo Engº Wilmar Rodrigues , Engº Ely Ferraz, como membros da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, vistoriaram e deram pôr recebido DEFINITIVAMENTE a OBRA: **Construção de um Mini Estadio no distrito de Corrego Fundo , no município de Acorizal - MT.** pôr ter constatado que a Prefeitura Municipal de Acorizal executou a contento os serviços tendo sido obedecido ao projeto, especificações, cronograma de serviços e as indicações técnicas formulados pelo Estado, de acordo com o T.C. 013/2012/SECID

Secretaria de Estado das Cidades, em 30 de dezembro de 2013.

ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO. (fiscal)

ENGº Ely Ferraz (membro)

Engº Wilmar Rodrigues (membro)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades

MEMORANDO INTERNO SAOP/CIDADES

Folha Nº	02
Sector	SAOP/Cidades
Ass.	S

DE: SAOP

PARA: SAAS

DATA: 22/05/2014

Nº: 287/14

ASSUNTO: **Convenio nº 013/2012/SECID**


A Senhora:

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS

Vimos através do presente, encaminhar processo nº **265948/2014**, referente a Obra de Construção de um Mini Estádio no Distrito de Córrego Fundo, no município de Acorizal – MT, com as providências cabíveis quanto a prestação de contas final do convênio.

Atenciosamente,


ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Recebido por: Mania do Panno

Em: 23/05/14

18:55h



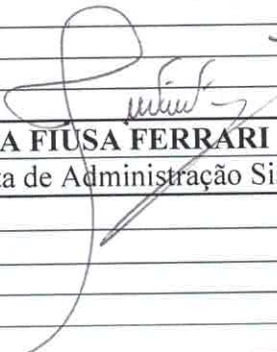
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

SAAS/SECID
Folha nº. 23
Ass. [Signature]

DESPACHO

Encaminha-se a Coordenadoria de Orçamento e Convênios para análise da prestação de contas e demais providências.

Cuiabá, 26 de maio de 2014.


JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades



Concedente: Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Conveniente: Prefeitura Municipal de Acorizal - MT
Convênio nº: 013/2012 – “CONSTRUÇÃO DE UM MINI ESTÁDIO NO DISTRITO DE CÓRREGO FUNDO”
Valor do Convênio: 195.287,50
Vigência do convênio: 06/06/2012 a 07/04/2014
Prazo de Prestação de Contas: Até 07/05/2014

CHECK LIST
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documentos	Situação		
	Sim	Não	Apreciação
1) ASPECTOS FORMAIS/LEGAIS:			
1.1) O processo apresenta elementos possíveis de serem analisados.	X		
1.2) A prestação de contas está composta de:			
1.2.1) Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII).	X		
1.2.2) Relatório de Execução Física (Anexo VIII).	X		
1.2.3) Relatório de Execução Financeira (Anexo IX).	X		
1.2.4) Demonstrativo de Execução Receita e Despesa (Anexo VI)	X		
1.2.5) Relação de Pagamentos Efetuados (Anexo X), devidamente preenchidos quanto à origem dos recursos: concedente, contrapartida e aplicações financeiras.	X		
1.2.6) Relação de Bens Adquiridos (Anexo XI).	X		
1.2.7) Extrato da conta bancária específica e conciliação bancária (Anexo XII), se for o caso.			Ausência de extrato bancário
1.2.8) Cópia do Termo de Aceitação Definitiva da Obra, se for o caso.	X		
1.2.9) Comprovante de recolhimento do saldo.		X	
1.2.10) Cópia do despacho adjudicatório e homologatório das licitações realizadas ou justificativas para sua Dispensa ou Inexigibilidade, com embasamento legal.	X		
1.3) Os formulários estão devidamente assinados pelos responsáveis pela Execução, com suas correspondentes identificações.	X		
2) RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO –FINANCEIRO:			
2.1) No campo “financeiro” o total corresponde aos recursos efetivamente utilizados no período.	X		
2.2) A discriminação dos valores está identificada por fonte de receitas (concedente, conveniente, contrapartida).	X		
3) EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA:			
3.1) Foi encaminhado Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa em consonância com recebimentos e gastos, e ainda evidencia a Contrapartida do Proponente.	X		Não houve contrapartida
4) RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:			
4.1) As datas das Notas Fiscais são anteriores às dos cheques ou ordens bancárias.	X		
4.1.1) A data de emissão da nota está dentro da vigência Convênio.	X		
4.1.2) A data de emissão da nota esta na validade da AIDF.			Não se aplica
4.1.3) Há carimbo de atesto, com assinatura identificável.	X		
4.1.4) Refere-se ao nº do convênio.	X		
4.1.5) Descreve o bem/serviço.	X		
4.1.6) O emitente da NF atestou o recebimento dos valores.		X	Não tem NF 23,36 e128
4.2) Os cheques correspondem aos lançamentos nos extratos bancários e/ou conciliação bancária.			Conveniente não apresentou extrato bancário





Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades

4.3) A discriminação dos pagamentos está identificada por parte de receitas (repasse da Concedente, mais aplicações financeiras e contrapartida do Proponente).	X		
4.4) As despesas apresentadas correspondem exatamente ao objeto do convênio e plano de trabalho aprovado.	X		
4.5) As despesas estão compatíveis com o elemento de despesa do repasse.	X		
4.6) Os somatórios estão corretos.	X		
5) RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.			
5.1) Foi apresentada Relação de Bens adquiridos, produzidos e/ou construídos, contendo título de crédito que originou a aquisição/produção/construção; especificação do bem; quantidade; valor unitário e valor total.	X		
5.2) Os bens relacionados estão de acordo com os aprovados no Plano de Trabalho.	X		
5.3) O valor total está compatível com a Relação de Pagamentos e com o elemento de despesa.	X		
5.4) O valor total está compatível com quantidade e valor unitário.	X		
6) CONCILIAÇÃO BANCÁRIA:			
6.1) Os cheques em trânsito estão dentro da validade permitida pelo Banco Central (180 dias).			Conveniente não apresentou extrato bancário
6.2) Há compatibilidade do saldo financeiro (extrato bancário) com o saldo disponível na conta indicada pela Secretaria.			Conveniente não apresentou extrato bancário
7) EXTRATOS BANCÁRIOS:			
7.1) Os recursos foram recebidos e movimentados na conta específica.			Conveniente não apresentou extrato bancário
7.2) Os dados dos extratos bancários (banco, agência e conta) conferem com os da ordem bancária que depositou o recurso.			Conveniente não apresentou extrato bancário
7.3) Os extratos são originais, ou cópias que possam ser aceitas.			Conveniente não apresentou extrato bancário
7.4) Os cheques lançados nos extratos constam na Relação de Pagamentos.			Conveniente não apresentou extrato bancário
8) APLICAÇÕES FINANCEIRAS:			
8.1) Os recursos transferidos foram aplicados no mercado financeiro.			Conveniente não apresentou extrato bancário de aplicação financeira
8.2) Foi comprovado o montante de aplicação financeira.			Conveniente não apresentou extrato bancário de aplicação financeira
8.3) Os rendimentos encontram-se identificados nos Relatórios.			Conveniente não apresentou extrato bancário de aplicação financeira
8.4) Os valores de rendimentos dos extratos de aplicações financeiras correspondem aos informados nos Anexos VI, IX e X.			Conveniente não apresentou extrato bancário de aplicação financeira
8.5) Os rendimentos das aplicações financeiras foram aplicados no objeto do convênio.			Conveniente não apresentou extrato bancário de aplicação financeira
8.6) O Conveniente prestou contas dos recursos provenientes da aplicação, nas mesmas condições exigidas para os recursos transferidos.			Conveniente não apresentou extrato bancário de aplicação financeira
9) CONTRAPARTIDA:			
9.1) O valor apresentado está compatível com o do Termo de Convênio.			Não houve contrapartida
9.2) As despesas comprovadas estão compatíveis com as previstas no Plano de Trabalho.			Não houve contrapartida



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades

9.3) Foi apresentado extrato bancário ou outro documento que possa comprovar a utilização da Contrapartida.			Não houve contrapartida
10) LICITAÇÃO:			
10.1) No despacho adjudicatório e/ou homologatório constam data, assinatura e nome das firmas vencedoras.	X		
10.2) Os credores constantes na Relação de Pagamentos são os adjudicados e homologados, conforme documentos enviados.	X		
10.3) Foram apresentadas justificativas com embasamento legal para Dispensa da licitação e Inexigibilidade.		X	
10.4) Os valores licitados estão compatíveis com as modalidades aplicadas.	X		
10.5) As datas dos cheques e Notas Fiscais são posteriores às datas de homologação das licitações.	X		
10.6) No caso da modalidade de licitação exigir publicação, foi encaminhada cópia da mesma.		X	APRESENTA APENAS A PUBLICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA
10.7) Em caso de tomada de preço, conferir os dados do contrato entre prefeitura e a empresa vencedora (data, valor, etc.)			NÃO SE APLICA
11) DEVOLUÇÃO:			
11.1) O recolhimento do saldo do Convênio ocorreu em tempo hábil.		X	NÃO HOUVE SALDO
11.2) O saldo devolvido fora do prazo se deu com a devida correção.		X	

Observações:

1-A Conveniente deverá encaminhar novamente cópia da Notas Fiscais com o comprovante de quitação dos valores recebidos pelo emitente da nota fiscal, conforme art. 31 alínea "e" da INC 3/2009;

2-A Conveniente deverá encaminhar guia de recolhimento do ISSQN e comprovante de pagamento das notas fiscais relacionadas abaixo:

NF nº 23 de 27/09/2013
NF nº 128 de 07/12/2012
NF nº 36 de 18/12/2012

3-A Conveniente deverá encaminhar cópia do extrato bancário de conta corrente do convênio, no período de vigência do convênio, com timbre da instituição bancária;

4-A Conveniente deverá encaminhar cópia do extrato bancário da aplicação financeira dos repasses da SECID, no período de vigência do convênio, com timbre da instituição bancária;

5-A conveniente deverá encaminhar cópia da NF nº 10 no valor de R\$ 33.027,01 contemplada no anexo X, da relação de pagamentos efetuados, no entanto não apresentada na prestação de contas encaminhada em 03/12/2013;

6-A conveniente deverá encaminhar as seguintes documentações referente ao processo licitatório:

- Edital de licitação e respectivos anexos;
- Contrato social da empresa vencedora;
- Aviso contendo o resumo do edital, publicado nos meios previstos pela legislação;
- Comprovante de publicação do aviso do edital, nos meios previstos pela legislação;
- Autorização emitida pela autoridade competente para a realização da licitação;
- Envio do ato de designação da comissão de licitação;
- Ausência do parecer jurídico quanto a minuta do contrato;

7-Solicitamos justificativa quanto a divergência de valores das Notas Fiscais relacionadas abaixo e valores lançados nos anexos X, XI E XVI:

NF nº 23 no valor de R\$ 8.011,60 com data de 27/09/2013 e valor lançado nos anexos é de R\$ 9.011,60;
NF nº 36 no valor de R\$ 6.782,29 com data de 18/12/2013 e valor lançado nos anexos é de R\$ 5.782,29.

Elizabeth V. Vieira

Analista Administrativo

COC – Coordenaria de Orçamento e Convênio

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2014.



Govorno do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades - SECID

NOTIFICAÇÃO Nº 0019/2014/COC/ SAAS

Notificante: Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Notificado: Prefeitura Municipal de Acorizal- MT
Contrato: 013/2012 "CONSTRUÇÃO DE UM MINI ESTÁDIO NO DISTRITO DE CÓRREGO FUNDO"
Valor em R\$: 195.287,50
Vigência: 06/06/2012 a 07/04/2014
Assunto: Prestação de Contas

Exmo. Sr. Prefeito,

Analisamos a Prestação de Contas do Termo de Convênio 013/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Acorizal e a Secretaria de Estado das Cidades/SECID, para a realização do Projeto "CONSTRUÇÃO DE UM MINI ESTÁDIO NO DISTRITO DE CÓRREGO FUNDO", verificamos as seguintes pendências que deverão ser sanadas em 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o Art. 40, da INC SEPLAN/SEFAZ/ AGE Nº 003/2009:

1-A Conveniente deverá encaminhar novamente cópia da Notas Fiscais com o comprovante de quitação dos valores recebidos pelo emitente da nota fiscal, conforme art. 31 alínea "e" da INC 3/2009;

2-A Conveniente deverá encaminhar guia de recolhimento do ISSQN e comprovante de pagamento das notas fiscais relacionadas abaixo: NF nº 23 de 27/09/2013, NF nº 128 de 07/12/2012 e NF nº 36 de 18/12/2012

3-A Conveniente deverá encaminhar cópia do extrato bancário de conta corrente do convênio, no período de vigência do convênio, com timbre da instituição bancária;

4-A Conveniente deverá encaminhar cópia do extrato bancário da aplicação financeira dos repasses da SECID, no período de vigência do convênio, com timbre da instituição bancária;

5-A conveniente deverá encaminhar cópia da NF nº 10 no valor de R\$ 33.027,01 contemplada no anexo X, da relação de pagamentos efetuados, no entanto não apresentada na prestação de contas encaminhada em 03/12/2013;

6-A conveniente deverá encaminhar as seguintes documentações referente ao processo licitatório:

- Edital de licitação e respectivos anexos;
- Contrato social da empresa vencedora;
- Aviso contento o resumo do edital, publicado nos meios previstos pela legislação;
- Comprovante de publicação do aviso do edital, nos meios previstos pela legislação;
- Autorização emitida pela autoridade competente para a realização da licitação;
- Envio do ato de designação da comissão de licitação;
- Ausência do parecer jurídico quanto a minuta do contrato;

7-Solicitamos justificativa quanto a divergência de valores das Notas Fiscais relacionadas abaixo e valores lançados nos anexos X, IX E XIV:

NF nº 23 no valor de R\$ 8.011,60 com data de 27/09/2013 e valor lançado nos anexos é de R\$ 9.011,60;
NF nº 36 no valor de R\$ 6.782,29 com data de 18/12/2013 e valor lançado nos anexos é de R\$ 5.782,29.

O não atendimento acarretará as punições contidas no art. 40, incisos I e II da INC Seplan/Sefaz/Age 003/2009, ou seja, Registro como Inadimplente no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON; Instauração de Tomada de Contas Especial e demais medidas necessárias, sob pena de responsabilidade.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2014

Elizabeth Volpato Vieira
Analista Administrativo
COC – Coordenaria de Orçamento e Convênio

Rafael Vilela
Coordenador de Orçamento e Convênios
Cidades-MT



SAAS/SECID
Folha nº. 28
Ass. J

PROTOCOLO/SECID
RECEBIDO EM:
30 SET. 2014
Horário: 16:25
Ass.: Rose

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades

OFÍCIO Nº. 008/2014

Cuiabá, 30 de Setembro de 2014

Exmo. Senhor
Arcílio Jesus da Cruz
Prefeito Municipal de Acorizal-MT

Prezado Senhor,

Informamos por meio deste que não recebemos resposta à Notificação **019/2014** referente à prestação de contas do Termo de Convênio nº **013/2012**, cujo objeto é “Construção de um mini estádio no distrito de Córrego Fundo” celebrado com a Secretaria de Estado das Cidades.

Solicitamos as seguintes providências, sob pena de **imediate** instauração de Tomada de Contas Especial:

1-A Conveniente deverá encaminhar novamente cópia da Notas Fiscais com o comprovante de quitação dos valores recebidos pelo emitente da nota fiscal, conforme art. 31 alínea “e” da INC 3/2009; W

2-A Conveniente deverá encaminhar guia de recolhimento do ISSQN e comprovante de pagamento das notas fiscais relacionadas abaixo:
NF nº 23 de 27/09/2013, NF nº128 de 07/12/2012 e NF nº 36 de 18/12/2012 N mudo

3-A Conveniente deverá encaminhar cópia do extrato bancário de conta corrente do convênio, no período de vigência do convênio, com timbre da instituição bancária;

4-A Conveniente deverá encaminhar cópia do extrato bancário da aplicação financeira dos repasses da SECID, no período de vigência do convênio, com timbre da instituição bancária;

5-A conveniente deverá encaminhar cópia da NF nº 10 no valor de R\$ 33.027,01 contemplada no anexo X, da relação de pagamentos efetuados, no entanto não apresentada na prestação de contas encaminhada em 03/12/2013; H

6-A conveniente deverá encaminhar as seguintes documentações referente ao processo licitatório:

- Edital de licitação e respectivos anexos;

SECID – Secretária de Estado das Cidades
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
Ed. Edgar Prado Arze
Rua J – QD. 01 – LOTE 05 – SETOR A
CEP: 78.049-906 – Cuiabá/MT
Fone: 3613-0527

do



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades

- Contrato social da empresa vencedora;
- Aviso contento o resumo do edital, publicado nos meios previstos pela legislação;
- Comprovante de publicação do aviso do edital, nos meios previstos pela legislação;
- Autorização emitida pela autoridade competente para a realização da licitação;
- Envio do ato de designação da comissão de licitação;
- Ausência do parecer jurídico quanto a minuta do contrato;

7-Solicitamos justificativa quanto a divergência de valores das Notas Fiscais relacionadas abaixo e valores lançados nos anexos X, IX E XIV:

NF nº 23 no valor de R\$ 8.011,60 com data de 27/09/2013 e valor lançado nos anexos é de R\$ 9.011,60;

NF nº 36 no valor de R\$ 6.782,29 com data de 18/12/2013 e valor lançado nos anexos é de R\$ 5.782,29.

Atenciosamente,


Rafael Vilela

Coordenador de Orçamentos e Convênios



SAAS/SECID
Folha nº 30
Ass. J

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades

OFÍCIO Nº. 001/2015 / COC

Cuiabá, 06 de Janeiro de 2015

Exmo. Senhor
Arcílio Jesus da Cruz
Prefeito Municipal de Acorizal-MT

Prezado Senhor,

PROTOCOLO/SECID RECEBIDO EM:
06 JAN. 2015
Horário: 16:45
Ass.: Luane

Informamos por meio deste que não recebemos resposta à Notificação **019/2014** e **ofício 008/2014** referente à prestação de contas do Termo de Convênio nº **013/2012**, cujo objeto é “Construção de um mini estádio no distrito de Córrego Fundo” celebrado com a Secretaria de Estado das Cidades.

Solicitamos as seguintes providências, sob pena de **no prazo de 30 dias** a instauração de Tomada de Contas Especial:

1-A Conveniente deverá encaminhar novamente cópia da Notas Fiscais com o comprovante de quitação dos valores recebidos pelo emitente da nota fiscal, conforme art. 31 alínea “e” da INC 3/2009;

2-A Conveniente deverá encaminhar guia de recolhimento do ISSQN e comprovante de pagamento das notas fiscais relacionadas abaixo:
NF nº 23 de 27/09/2013, NF nº128 de 07/12/2012 e NF nº 36 de 18/12/2012

3-A Conveniente deverá encaminhar cópia do extrato bancário de conta corrente do convênio, no período de vigência do convênio, com timbre da instituição bancária;

4-A Conveniente deverá encaminhar cópia do extrato bancário da aplicação financeira dos repasses da SECID, no período de vigência do convênio, com timbre da instituição bancária;

5-A conveniente deverá encaminhar cópia da NF nº 10 no valor de R\$ 33.027,01 contemplada no anexo X, da relação de pagamentos efetuados, no entanto não apresentada na prestação de contas encaminhada em 03/12/2013;

6-A conveniente deverá encaminhar as seguintes documentações referente ao processo licitatório:

- Edital de licitação e respectivos anexos;

SECID – Secretária de Estado das Cidades
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
Ed. Edgar Prado Arze
Rua J – QD. 01 – LOTE 05 – SETOR A
CEP: 78.049-906 – Cuiabá/MT
Fone: 3613-0527



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades

- Contrato social da empresa vencedora;
- Aviso contento o resumo do edital, publicado nos meios previstos pela legislação;
- Comprovante de publicação do aviso do edital, nos meios previstos pela legislação;
- Autorização emitida pela autoridade competente para a realização da licitação;
- Envio do ato de designação da comissão de licitação;
- Ausência do parecer jurídico quanto a minuta do contrato;

7-Solicitamos justificativa quanto a divergência de valores das Notas Fiscais relacionadas abaixo e valores lançados nos anexos X, IX E XIV:

NF nº 23 no valor de R\$ 8.011,60 com data de 27/09/2013 e valor lançado nos anexos é de R\$ 9.011,60;

NF nº 36 no valor de R\$ 6.782,29 com data de 18/12/2013 e valor lançado nos anexos é de R\$ 5.782,29.

Atenciosamente,


Rafael Vilela

Coordenador de Orçamentos e Convênios



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO SECID
Folha nº 02
Ass. 3

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ADM. DE
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECID/MT.**

DATA: 29/06/2017
ASS: 3

Protocolo n.º: 341027/2017 Data: 29/06/2017 14:36
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Processo nº 067103/2012
Ref.: Convênio nº 013/2012

2 Interessado(a): PREFEITURA DE ACORIZAL/CONVENIO 013/2012
Assunto: TOMADA DE CONTAS
Resumo: ENCAMINHA DEFESA PRELIMINAR REFERENTE A TOMADA
DE CONTAS ESPECIAL DO CONVENIO 013/2012 DE CONSTRUÇÃO
36136600 36136600

DEFESA PRÉVIA

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: GABINETE SECID - GAB DO SEC. DE EST. DAS

Volume: 1 de 1



CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 570.377.361-04 e RG nº 882.005 SSP/MT, atualmente exercendo a função de Prefeito Municipal de Acorizal, Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado na Rua Antônio Monteiro Sobrinho, 471, Bairro Nova Acorizal, CEP 78.480-000, em Acorizal-MT, vêm por intermédio de seu Procurador ao final assinado, "ut" instrumento de mandato anexo (**doc. 01**), respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com amparo na Legislação Pertinente apresentar sua:

DEFESA PRELIMINAR

Aos termos da Ação de Tomada de Contas Especial proposta pela Secretaria de Estado de Cidades de Mato Grosso, por ato de suposta Improbidade Administrativa, com pedido de restituição de valores corrigidos por não apresentação de documentos de comprovação prestação de contas referente ao convênio nº 013/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT e o município de Acorizal/MT, cujo objeto foi "**construção de um mini estádio no Distrito de Córrego Fundo, no município de Acorizal-MT**", que fora devidamente executado e concluído, conforme prova Relatório Técnico em anexo (**doc. 02**), consubstanciada nas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:



PROTÓCOLO SECID
Folha nº 03
Ass. J

SÍNTESE DA PREFACIAL

A Secretaria de Cidades do Estado de Mato Grosso - SECID/MT instaurou procedimento de Tomada de Contas Especial, conforme Notificação Extrajudicial nº 001/2017, para apuração de suposto ato de improbidade por parte do Gestor do Município de Acorizal gestão 2009/2012 e gestão 2013/2016, por conta de Convênio 013/2012 firmado entre Estado e Município, cujo objeto é a construção de um miniestádio no Distrito de Córrego Fundo, no município de Acorizal-MT.

Considerando a ausência de alguns documentos de suma importância para a conclusão da prestação de contas documental, desta forma, a Comissão de Tomada de Conta Especial, requereu a restituição do valor de R\$ 407.055,31 (quatrocentos e sete mil e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), mais juros e correções a partir daí, a ser restituído pelo município de Acorizal.

O Município de Acorizal em pleno direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, esteve na sede da Notificante e requereu dilação de prazo, bem como cópia integral do presente processo administrativo, para tomar ciência do pronto processamento e apresentação de defesa como faz, através da presente minuta.

Considerando a narrativa da Notificante, o município de Acorizal violou os princípios constitucionais da Administração Pública, em especial, os da legalidade e transparência ao não apresentar a devida prestação de contas referente ao Convênio nº 013/2012.

Entretanto, conforme as arguições adiante explanadas, são absolutamente improcedentes e destituídas de fundamentos jurídicos, o requerimento e pedido da Comissão de Tomada de Contas Especial na presente demanda, no tocante a restituição de valores, uma vez que está devidamente provado nesta Peça Defensiva que o objeto do Convênio nº 013/2012 foi executado e concluído, o que poderia apenas ensejar apuração e responsabilização dos ex-gestores.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO SECID
Folha nº. 04
Ass. _____

PRELIMINARMENTE

I – Da aplicação da Lei de Improbidade Administrativa aos Agentes Políticos:

A Secretaria de Cidades do Estado – SECID/MT, por intermédio de seu representante legal, intentou a presente Notificação Extrajudicial nº 001/2017.

Cumpre destacar, que o Município de Acorizal era administrado pelo então Prefeito Municipal Sr. Meraldo Figueiredo Sá (tomador do Convênio nº 013/2012), ano em que deixou o governo municipal, a partir daí, assumiu o governo senhor Arcilio Jesus da Cruz (2013/2011).

PORTANTO, DEVE SER NOTIFICADO OS EX-GESTORES, À APRESENTAREM OS DOCUMENTOS FALTANTES À CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 013/2012, SOB PENA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES:

- 01. MERALDO FIGUEIREDO SÁ**, brasileiro, casado, funci. Público, Suplente de Deputado, portador da RG nº. 992.095 SSP/MT e CPF nº. 026.827.841-00, residente e domiciliado sito à Avenida Dante Martins de Oliveira, s/nº, CEP 78.480-000, Bairro Centro, em Acorizal-MT, podendo ser encontrado no Gabinete do Deputado Nininho, telefone (65) 99944-9196, ou (65) 99981-7414; e
- 02. ARCILIO JESUS DA CRUZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 0475330-5 SSP/MT e CPF nº 393.810.721-91, residente e domiciliado sito à Rua Nossa Senhora de Brotas, s/nº, Bairro Centro, ao lado da Escola Estadual Pio Machado, em Acorizal-MT, telefone (65) 99978-2236 ou (65) 99909-9170.

No entanto, é noção assente no direito brasileiro, que os agentes políticos como são os Prefeitos em exercício, são e devem ser responsáveis por seus atos no exercício de seus mandatos, desta forma devem ser



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO SECID
Folha nº 05
Ass. J

apuradas as reponsabilidades destes no tocante a prestação de contas referente ao citado Convênio nº 013/2012, porém, o recurso foi devidamente aplicado em seu destino, conforme se prova o Laudo Técnico em anexo.

Contudo, sob a égide de um regime especial de responsabilidade, deve ser apurada a conduta dos agentes políticos da época, e não, imputar responsabilidade de restituição de valores ao município, uma vez que este se sobrepõe ao regime comum normatizado pela Lei de Improbidade Administrativa.

Neste interim, a Notificante deve se atentar para o efetivo cumprimento da destinação dos valores referente ao Convênio nº 013/2012, que foi finalizado com a construção do mini estádio no Distrito de Córrego Fundo, no município de Acorizal-MT, desta feita não se pode ao menos suscitar possibilidade de restituição do valor repassado, porém, deve sim apurar todo e qualquer ato de responsabilidade dos Gestores anteriores Sr. Meraldo Figueiredo Sá (tomador do Convênio) e Arcilio Jesus da Cruz (sucessor), posto que ambos deveriam prestar contas dos recursos recebidos, destacamos alguns julgados neste sentido:

**"TCU - 02563820094 (TCU) - Data de publicação:
01/02/2011**

Ementa: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. CONVÊNIO. CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO. CITAÇÃO SOLIDÁRIA DO EX-PREFEITO, DO EX-SECRETÁRIO DE OBRAS MUNICIPAL E DA EMPRESA CONTRATADA. REVELIA DE DOIS RESPONSÁVEIS. REJEIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA OFERECIDAS PELA EMPRESA. IRREGULARIDADE DAS CONTAS. DÉBITO E MULTA AOS REponsÁVEIS. - O cumprimento parcial do objeto de convênio celebrado com recursos federais acarreta o julgamento pela irregularidade das contas, a imputação de débito solidário aos responsáveis e a aplicação de multa individual aos mesmos. "



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLADO
SECID
Folha nº 06
Ass. _____

**"TCU - 00136720043 (TCU) - Data de publicação:
15/09/2009**

**Ementa: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
CONVÊNIO. EXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO.
NÃO-ATENDIMENTO DO OBJETIVO
PRETENDIDO. PAGAMENTO DE DIÁRIAS,
PASSAGENS E CONSULTORIA. CITAÇÃO DO EX-
PREFEITO E DO ENTE MUNICIPAL. NÃO-
COMPROVAÇÃO DE BENEFÍCIO À
MUNICIPALIDADE. CONTAS IRREGULARES.
DÉBITO DE RESPONSABILIDADE DO EX-
PREFEITO. MULTA.** 1. O pagamento de diárias,
passagens e consultorias não reverte,
necessariamente, em benefício da municipalidade,
mesmo porque são despesas associadas à área-meio
da entidade. 2. Julgam-se irregulares as contas do
gestor, com imputação de débito no valor integral do
repasso e aplicação de multa, em vista de o projeto
financiado com recursos federais não ter atendido ao
objetivo pretendido."

**"TCU - 00706620104 (TCU) - Data de publicação:
01/11/2011**

**Ementa: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL FUNDO
NACIONAL DE SAÚDE/FNS. TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE DO MUNICÍPIO
DE SANTA HELENA/PR VINCULADA AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PAGAMENTO
IRREGULAR DE PROCEDIMENTOS DO SAI/SUS.
NÃO COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE
CONSULTAS. CITAÇÃO SOLIDÁRIA DO ENTE
FEDERADO COM O EX-PREFEITO. ACOLHIMENTO
PARCIAL DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA DO EX-
PREFEITO. APROVEITAMENTO, EM PARTE, AO
MUNICÍPIO DE SANTA
HELENA/PR. CONTAS REGULARES COM
RESSALVA DO EX-PREFEITO. FIXAÇÃO DE NOVO
E IMPROPRORROGÁVEL PRAZO PARA QUE O
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR PROMOVA O**



RECOLHIMENTO DO DÉBITO. 1. Aplicam-se às pessoas jurídicas de direito público as situações previstas no art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. 2. Sendo impossível a aferição de boa-fé de pessoa jurídica de direito público, faz-se obrigatória, quando não acolhida a defesa, a fixação de prazo improrrogável para recolhimento do débito, atualizado monetariamente, sem incidência de juros de mora. "



CONCLUSÃO

Com efeito, demonstrado de forma cabal que não houve qualquer ato infracional por parte do Município de Acorizal, não há um único e justo motivo para discutir restituição de valor parcial ou total referente ao Convênio nº 013/2012, uma vez que o projeto foi devidamente executado e concluído, conforme devidamente provado por Laudo Técnico que segue em anexo (**doc. 02**).

Contudo, deve sim, acionar os ex-gestores o Suplente de Deputado Estadual Sr. Meraldo Figueiredo Sá, e o Sr. Arcilio Jesus da Cruz por suposto ato de improbidade administrativa por violação aos princípios constitucionais e principalmente, a ofensa à Legislação Municipal, desta forma, restam prejudicados os demais pedidos.

NESTE VIÉS, MERECE DESTAQUE QUE ESTA MUNICIPALIDADE JÁ SE MOBILIZOU E NÃO ENCONTROU EM NOSSOS ARQUIVOS INTERNOS O REFERIDO PROCESSO DE TOMADA DE CONVÊNIO Nº 013/2012, PARA CONSTRUÇÃO DO MINIESTÁDIO DA COMUNIDADE DE CÓRREGO FUNDO EM ACORIZAL-MT, DESTA FORMA, AS ÚNICAS POSSIBILIDADES EXEQUÍVEIS PARA O CASO É EXATAMENTE A NOTIFICAÇÃO DOS EX-GESTORES PARA APRESENTAREM OS DOCUMENTOS FALTANTES, LEMBRANDO QUE QUALQUER DOCUMENTO QUE TIVER ORIGEM E OU, DE ACESSO DESTA MUNICIPALIDADE, ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DESTA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Por estes fatos é que se observa a demasiada superficialidade da imputação feita pela r. Notificação Extrajudicial 001/2017, devendo, por isso, ser rejeitada a possibilidade de restituição de valores em razão da absoluta conclusão da obra proposta no Convênio nº 013/2012.



PROTOCOLO SECID
Folha nº 08
Ass. _____


DOS REQUERIMENTOS

PELO EXPOSTO e invocando os doutos suprimentos de Vossa Excelência,
Requer:

1. O acolhimento da questão prejudicial suscitada, determinando-se, via de consequência, a rejeição da presente possibilidade de restituição de valores, haja vista que a obra fora executada e concluída, devendo serem notificados os ex-Gestores acima qualificados a apresentarem os documentos faltantes à conclusão da prestação de contas referente ao Convênio nº 013/2012;
2. Seja a presente peça recebida como **DEFESA PRELIMINAR**, e com amparo legal, a rejeição da presente Notificação 001/2017, no tocante a restituição de valores, considerando que o citado convênio atendeu o seu objetivo, porem deve ser apurado a existência de responsabilidades dos agentes políticos tomadores do convênio e possível atos de improbidade imputado aos mesmos;
3. Requer ainda, a produção por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente a documental e oitiva dos ex-gestores.

Nestes Termos
Pede e Espera Deferimento.

Acorizal-MT, 19 de junho de 2017.


Hernandes Gonçalves de Lima
OAB/MT nº 11806
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO SECID
Folha nº 09
Ass. J

37
J

01.
PROCURAÇÃO E PORTARIA Nº 015/2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO
SECID
Folha nº 10
Ass. J

PROCURAÇÃO AD-JUDICIA e ET-JUCIDIA

OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Nossa Senhora de Brotas, s/nº, CEP 78.480-000, Bairro Nova Acorizal em Acorizal-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.571/0001-05, representada por **CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da RG nº 882.005 SSP/MT e CPF nº 570.377.361-04, residente e domiciliado à Rua Aquino Monteiro, nº 471, Bairro Nova Acorizal, em Acorizal-MT.

OUTORGADO: LOURIVAL RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT nº 5073, portador do CPF nº 079.330.291-91. e **HERNANDES GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT nº 11806, portador da CPF nº 545.611.591-34, estabelecidos na sede da Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, onde recebe as Intimações e Notificações de estilo.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, a outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador e advogado para o foro em geral, com cláusula "Ad-Judicia" e "Et Judicia" em qualquer juízo, instância ou Tribunal, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Receita Federal, Tribunal de Contas Estadual, Ministério Público Estadual, Procuradoria Geral do Estado, podem propor contra quem de direito as ações competentes a defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo apenas em conjunto, não podendo substabelecer esta à outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo para tanto, usar os poderes impressos que ficam assim, expressamente ratificados.

Acorizal-MT, 20 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

Clodoaldo Monteiro da Silva

RG nº 882.005 SSP/MT

CPF nº 570.377.361-04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO
SECID
Folha nº 11
Ass. 2

PORTARIA Nº. 015/2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ACORIZAL DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, Sr. **CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Dr. **HERNANDES GONÇALVES DE LIMA**, portador do CPF nº. 545.611.591-34, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob a OAB/MT nº 11806, para exercer o Cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal Acorizal - MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publica-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de janeiro de 2017.

CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO SECID
Folha nº <u>12</u>
Ass. <u>5</u>

02.
LAUDO TÉCNICO DA OBRA CONCLUÍDA,
MINIESTÁDIO DA COMUNIDADE DE CÓRREGO
FUNDO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

ATA Nº 40
Ass. J

PROTOCOL
SECID
Folha nº 13
Ass. J

REF.: Relatório Técnico – Campo de Futebol – Comunidade Córrego Fundo.

1 - OBJETIVO.

Emitir relatório técnico das condições atuais, para atendimento a prestação de contas, convênio nº013/2012, construção de mini estádio na comunidade Córrego Fundo de Acorizal-MT, tendo sido verificado as condições construtivas e a localização do objeto.

2 - SOLICITANTE.

Prefeitura Municipal de Acorizal-MT.

3 - IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS VISTORIADOS.

A vistoria foi realizada nos seguintes Locais:

Comunidade Córrego Fundo, município de Acorizal, 8,56 km da Rotatória da MT 010 para acesso a MT 246, Acorizal – MT.

Coordenadas Geográficas:

Latitude - 15° 5'13.18"

Longitude - 56°18'17.15"



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO
SECID

Folha nº 14

Ass. _____

EDITADO
F. N.º 5
Ass. _____



Imagem 01 – Localização do objeto – Imagem Google Earth 14/07/2016.

4 - DATA

- 22 de maio de 2017.

5 – ACOMPANHANTES E CONTACTADOS:

Acompanharam os trabalhos as seguintes pessoas:

- Edilson Alvarenga.
- Pedro Carlos Carlotto.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO
SECID

Folha nº 15

CITACÃO
Fl. Nº 42
Ass. J

6 – DIAGNÓSTICO:

1) Do Terreno e construção:

Objeto construído em terreno plano, sendo realizada terraplanagem para adequações das condições construtivas necessárias para atendimento a sua finalidade esportiva.

- Dimensões: 60,00 x 95,00 metros = 5.700 m² de área total construída.
- Das peças: possui conjunto de traves metálicas, tela alambrada com 4 metros de altura nas linha atrás das traves, concebidas em estrutura metálica.
- O gramado encontra-se em condições do uso, porém necessitando de manutenção.
- No entorno do campo, existe uma calçada com largura de 1,5 metros, construída em concreto.
- Iluminação através de conjunto com lâmpadas em poste de concreto.
- Possui 01 poço semi artesiano, para captação de água subterrânea, qual serve para irrigação da grama nos períodos de estiagem do ano.
- Possui energia elétrica, com padrão instalado.

2) Entorno:

- O terreno (lote) confina (vizinhança) com o centro comunitário, estrada não pavimentada de acesso a comunidade e propriedades rurais circunvizinhas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO
SECID
Folha nº 16
Ass. J

3) Imagens fotográficas realizadas em 22/05/2017:



Foto 01 – apresentação do gramado e alambrado das laterais do campo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCO
SECID
Folha nº 17
Ass. 5



Foto 02 – apresentação do gramado, padrão e alambrado atrás das traves do campo.

AVENIDA NOSSA SENHORA DE BROTAS, S/N – BAIRRO NOVA ACORIZAL
CEP: 78.480-000 – ACORIZAL – MATO GROSSO
TELEFONE : 65 3353-1345



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOKOL
SECID

Folha nº 18

Ass. 3

CITAP
P. N.º 45
Ass. 3



Foto 03 – apresentação do gramado e alambrado atrás das traves do campo.

AVENIDA NOSSA SENHORA DE BROTAS, S/N – BAIRRO NOVA ACORIZAL
CEP: 78.480-000 – ACORIZAL – MATO GROSSO
TELEFONE : 65 3353-1345



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOKOLO
SECID
Folha nº 19
Ass. J

CITAC
Folha nº 46
Ass. J



Foto 04 – apresentação do poço semi-artesiano.

AVENIDA NOSSA SENHORA DE BROTAS, S/N – BAIRRO NOVA ACORIZAL
CEP: 78.480-000 – ACORIZAL – MATO GROSSO
TELEFONE : 65 3353-1345



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

SECID
Folha nº 2
Ass. _____
43
Ass. _____



Imagem 02 – Entorno do objeto – Imagem Google Earth 14/07/2016.



AVENIDA NOSSA SENHORA DE BROTAS, S/N – BAIRRO NOVA ACORIZAL
CEP: 78.480-000 – ACORIZAL – MATO GROSSO
TELEFONE : 65 3353-1345



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTÓCOLO
SECID
Folha nº 21
Ass. J

7 – Considerações Finais.

Considerando as condições encontradas, observa-se a necessidade aplicação de ações de manutenção no aparelho esportivo. Porém, a construção atende a comunidade, promovendo a realização de atividades e práticas esportivas.

estes termos

Pede-se deferimento;

Cuiabá - MT, 29 de abril de 2017.

Cássio Antonio Mesacasa.
Engº Amb. e de Segurança do Trabalho.
CREA MT 10.952/D.

AVENIDA NOSSA SENHORA DE BROTAS, S/N – BAIRRO NOVA ACORIZAL
CEP: 78.480-000 – ACORIZAL – MATO GROSSO
TELEFONE : 65 3353-1345

PROTOKOLO
SECID
Folha nº 22
Ass. J

SECID
SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

49
J

PROCESSO Nº: 341027/2017
FLS: 22
DATA: 29 / 06 / 17

Encaminhamos o presente processo ao setor: Gabinete /SECID.
Este protocolo informa que, numerou o referido processo de folhas 01 a 22.
Por ser verdade, confirmo e assino.

Bruno Pereira de Melo
Gerente de Protocolo e Arquivo
SECID/MT

A Comissão Tomada Contas
Para análise e providência:
Em: 29 / 06 / 2017

Juliana Zini
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Cidades



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05



OF. Nº 302/GP/2012

Acorizal - MT, 08 de Acorizal de 2012.

ILMO. Sr.


JEAN MARTINS E SILVA NUNES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS PÚBLICAS
Secretaria de Estado das Cidades - SECID
NESTA

Senhor Secretario,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através solicitar a 2ª parcela referente ao convenio de n. **013/2012**, que tem como objeto a execução da obra de Construção do Campo de Futebol, no distrito de Córrego Fundo, no município de *Acorizal - MT*.

Outrossim , desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



Meraldo Figueredo Sá
Prefeito Municipal



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO

Avenida Nº Sª de Brotas, s/n – CEP: 78.480.000 – Acorizal – Mato Grosso

Protocolo/SECID
Folha N^o 03
Ass.: A

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CAMPO DE FUTEBOL - CÓRREGO FUNDO

CONVÊNIO: 013/2012





Protocolo/SECID
Folha Nº 05
Ass.: A







GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES
SECID



Protocolo/SECID
Folha Nº 02
Ass. [Signature]

PROC. Nº: _____

FLS.: _____

DATA: _____ / _____ / _____

ENCAMINHAMOS O PRESENTE PROCESSO AO SETOR SAOP /SECID.
Este Protocolo informa que, numerou o referido processo de folhas 01 a 02.
Por ser verdade, confirmo e assino
Cuiabá, 15 / 08 / 12
Márcia Rondon
Gerente do Protocolo/SECID

A SUFO, para vistoria.

Eng.º Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas

15/08/12

AO SR.º ANTONIO CARLOS
PARA PROGRAMAÇÃO DE VISTORIA
15 AGO 12

Eng.º José de Campos Figueiredo
Superintendente da SUFO
CREA: 2603450360
Mat. 80985 SAOP/CIDADES



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Cidades
Secretaria Adjunta de Obras Publicas

Cuiabá-MT , 20 de agosto de 2012

CONVÊNIO
ATESTADO PARA LIBERAÇÃO DE PARCELAS

Assunto : Convênio Nº. 013/2012
Partes : SECID/Prefeitura Municipal de Acorizal
Projeto : 5168
Natureza da Despesa : 44.40.51.00
Fonte : 131

Para fins de controle e liberação de parcelas referentes ao Convênio nº 013/2012, firmado entre esta SINFRA e a Prefeitura Municipal de Acorizal, após avaliação do andamento dos serviços frente ao Plano de Trabalho, informamos:

- Pode ser liberada a (2ª) parcela no valor de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

- O volume de serviços executados não permite a liberação da parcela nº


- Os serviços ainda não tiveram início.

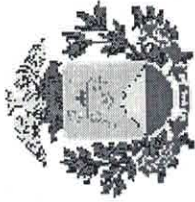
- Os serviços foram totalmente concluídos.

- Outras informações.


Arqº Antonio Carlos Rey de Figueiredo
Fiscal de Obras


Engº José de Campos Figueiredo
Superintendente de Fiscalização


Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretario Adjunto de Obras Publicas



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

DISCRIMINAÇÃO		FATURAMENTO				PROGRAMAÇÃO						
PREFEITURA	PROCESSO	CONV.	PARCELA	VALOR DO CONVÊNIO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONVÊNIO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DO CONVÊNIO ATUAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	435631/12	013/12	2ª	180.783,62	0,00	180.783,62	45.000,00	0002665	44	131	135.783,62	
TOTAL PROGRAMADO							45.000,00					
BANCO: 001	AGENCIA: 3834-2	CONTA: 6.174-3										

OBJ: Construção de um Mini Estadio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal - MT. Emenda Dep. Gilmar Fabris

Elaborada em: 21/8/2011

AUTORIZO:

ELABORADO POR:

Engª Cleonice Vilela Pereira
Gerente de Convênios

Engº Jean Martins de Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário de Estado das Cidades



Valdisio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

Paulo da Silva Costa

Superintendente de Planejamento e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES
SECID



PROC. Nº: _____

FLS.: _____

DATA: _____ / _____ / _____

A SAE, para providências de pagamento.

Eng.º Jean Martins da Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas

21/08/12

A SUPE

[Signature]
Para Programar Pagamento.
Valdirio Julliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

em 24/08/12

A COFI
Para Pagamento

27/08/12

[Signature]
Paulo da Silva Costa
Superintendente de Planejamento
e Finanças

**Governo do Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

LIQ		LIQUIDAÇÃO		28101.0001.12.000654-4
Nº EMP: 28101.0001.12.000266-5			Data do Doctº: 27/08/2012	
Nº PED: 28101.0001.12.000390-2			Data de vencimento: 27/08/2012	
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
Órgão: 28 Secretaria de Estado das Cidades / SECID				
Unidade Orçamentária: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
Unidade Gestora: 28101.0001 SEDE				
Data de Liberação: *** ** *		Liberador de Pagamento: *** ** *		
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não	Dotação Orçamentária: 28101.0001.15.451.072.5168.9900.44400000.131.1.1	
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES			Elemento - Exercícios Anteriores: *** ** *	
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4	
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001010100-4		Valor Liquidação: *** 45.000,00	QUARENTA E CINCO MIL REAIS ***** *****	
Histórico: Pagamento do conv. 013/12, processo nº 435631/12, da 2ª parcela.				
Código do credor: 1995.05808-7		Credor: Prefeitura de Acorizal		
CPF/CNPJ: 03.507.571/0001-05		Município UF: Acorizal - MT		Nº Protocolo: 67103/2012
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil				
Banco + Agência + C/C: 001.3834.0000000000006174-3				
Pagamento Disponibilidade RP: Não				

DADOS DA DIÁRIA	
Nº OS: *** ** *	Data de Início da Viagem: *** ** *
	Data de Retorno da Viagem: *** ** *

CONTRATOS E CONVÊNIOS	
Nº Contrato: *** ** *	Término da vigência: *** ** *
Nº Convênio: *** ** *	

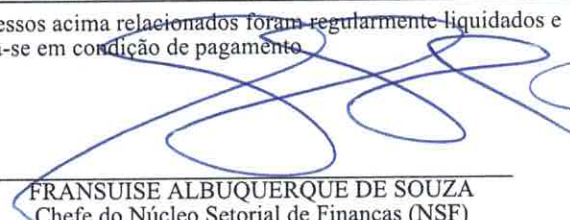
CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR			
Valor total do empenho (R\$) *** 180.783,62	Saldo a liquidar (R\$) *** 90.391,81	Esta liquidação (R\$) *** 45.000,00	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 45.391,81

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES			
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** ** *	
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00	
Observações: Indicativo de Situação da LIQ: LIQ Normal			

Valor Líquido: *** 45.000,00	QUARENTA E CINCO MIL REAIS ***** *****
--	--

Fernanda Souza
Coordenadora Financeira

**Governo do Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	28101.0001.12.001376-4
Data de Emissão: 29/11/2012		
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 1995.05808-7		
Credor: Prefeitura de Acorizal		
CPF/CNPJ: 03.507.571/0001-05	Município UF: Acorizal MT	
Nº EMP: 28101.0001.12.000266-5	Fonte de Recurso: 131	
Nº LIQ: 28101.0001.12.000654-4	Nº do Protocolo: **** **	
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não		
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000000006174-3		
Disp. Ex. Anteriores: Não		
Valor da Operação (R\$): *** 45.000,00	Valor por Extenso: QUARENTA E CINCO MIL REAIS ***** *****	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		AUTORIZO O PAGAMENTO
 FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		 004481 - Gonçalo Aparecido de Barros ORDENADOR DE DESPESA
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO SECID
Folha nº <u>02</u>
Ass. <u>L</u>

Ofício GP/AJC nº 125/2016

Acorizal, 22 de Novembro de 2016.

Prezado (a) Senhor(a):

Venho através deste encaminhar documentação para sanar pendências do Convênio Prestação de Contas do Convenio 013/2012 para análise deste órgão.



Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

Protocolo n.: 586933/2016 Data: 22/11/2016 15:49
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

A.
SECID
Cuiabá – MT.

Interessado(a): PREFEITURA DE ACORIZAL/OFICIO 125/2016/
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Resumo: ENCAMINHA DOCUMENTOS REFERENTE PRESTAÇÃO DE CO
NTAS DO CONVENIO 013/2012 DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAM
36136600 36136600
Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: GABINETE SECID - GAB DO SEC. DE EST. DAS

Volume: 2 de 2\$pre 1



Av. Honorato Pedroso de Barros, s/n - Bairro Nova Acorizal
CEP 78.480-000 - Acorizal - Mato Grosso



02
03

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

PROTOCOLO
SECID
Folha nº 03
Ass. L

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

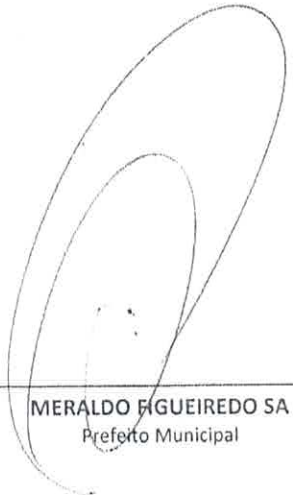
Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Tomada de Preço tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando construção de campo de futebol na comunidade de corrego fundo com area total de 5.243,37 m2 ref. convenio n. 013/2012/secid. Da (s) Secretaria (s) discriminada (s) abaixo:

04	001	Gabinete do Secretario
----	-----	------------------------

Atenciosamente,

ACORIZAL - MT terça-feira, 29 de maio de 2012.



MERALDO FIGUEIREDO SA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E4287A6F

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "PORTAL DO
ARAGUAIA"

SECRETARIA EXECUTIVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/2012

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO
ARAGUAIA - CIDESAPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pontal do Araguaia-MT, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite nº 01/2012, que teve por Objeto: contratação de empresa especializada para a realização do projeto "IV Feira de Cultura e Arte Barragarcense, conforme Convênio nº.041/2012, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Portal do Araguaia e a Secretaria de Estado de Cultura. Cujá vencedora foi: JENAINA NASSER - ME, R\$ 77.000,00(setenta e sete mil reais).

do Araguaia-MT, 28 de maio de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Presidente do Consórcio.

Publicado por:
Marcia Cristina Moraes
Código Identificador:0B7B81AE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012

Prefeitura Municipal de Acorizal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012

A Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço para "Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo no município de Acorizal-MT referente ao Convênio nº 012", às 09:00 hs do dia 13 de junho de 2012 na sede da Prefeitura Municipal sito a Av. Nossa Senhora de Brotas s/n Bairro Nova Acorizal, Acorizal-MT. Os interessados em adquirir o edital, deverão retirar a pasta junto a Prefeitura mediante pagamento não reembolsável da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30hs e das 13:30 às 17:30 hs. Quaisquer informações no endereço supra citado ou no fone (65) 3353-1345.

Acorizal - MT, 29 de maio de 2012

SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:28E2DBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012

Prefeitura Municipal de Acorizal

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2012

A Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço para "Reforma e

Ampliação do Centro Comunitário de João de Barro, com área construída de 229,00 m2 no município de Acorizal-MT referente ao Convênio nº 014/2012", às 14:00 hs do dia 13 de junho de 2012 na sede da Prefeitura Municipal sito a Av. Nossa Senhora de Brotas s/n Bairro Nova Acorizal, Acorizal-MT. Os interessados em adquirir o edital, deverão retirar a pasta junto a Prefeitura mediante pagamento não reembolsável da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), de segunda a sexta- feira das 07:30 às 11:30hs e das 13:30 às 17:30 hs. Quaisquer informações no endereço supra citado ou no fone (65) 3353-1345.

Acorizal - MT, 29 de maio de 2012

SHELMA TAQUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PROTOCOLO
SECID
Folha nº: 04
Ass. _____
Soniel Ribeiro Taques
Código Identificador:E94B0915

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO 001/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, no dia 15 de Junho às 14:00 horas para a alienação de veículos, bens móveis e inservíveis para o serviço público, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- Lote 01: Triciclo marca Gungel modelo TA - 001 ano 05/05. Avaliado em R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
- Lote 02: Equipamentos de informática e outros. Avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Lote 03: Mesa de madeira. Avaliada em R\$ 100,00 (cem reais)
- Lote 04: Moveis em geral. Avaliados em R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
- Lote 05: Eletro - eletrônicos. Avaliados em R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
- Lote 06: Sucata em geral. Avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Lote 07: Caixa d'agua capacidade 100.000 litros. Avaliada no valor de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).
- Lote 08: Tupia. Avaliada em R\$ 100,00 (Cem Reais).

Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas que se interessarem.

Será vencedor aquele que ofertar o maior lance com pagamento a vista, conforme Art. 45, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Art. 53. Parágrafo 2º da referida Lei.

O edital completo estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Planalto, 410, Centro ou pelo telefone 66-3468-6426, ramal 426.

Água Boa, 29 de maio de 2012.

VERA LUCIA FRIES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carina Mignoso
Código Identificador:0B9A1F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 34/2012

A pregoeira substituta da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2321/2011, torna público o



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal

CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO
SECID
Folha nº 05
Ass. k

PORTARIA Nº. 002/2012

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE 2012”.**

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. MERALDO FIGUEIREDO SÁ**,
usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura
Municipal para o exercício de 2012, composta pelos seguintes membros.

PRESIDENTE: Shelma Taques da Silva..... CPF 960.777.941-04

SECRETÁRIO: Josineide Marja de Souza e Silva.....CPF 688.312.261-34

MEMBRO: Sandro Madaleno;Correa Taques..... CPF 668.026.791-91

SUPLENTE: Sidinea Figueiredo de Almeida.....CPF 314.577.461-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou
afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de Janeiro de 2012.

MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Prefeito Municipal



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO
SECID

Folha nº 06

Ass. K

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Unidade Executora:	Convênio nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	013/2012

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito que os Documentos da Licitação e demais documentos referentes à **Prestação de Contas do Convênio nº 013/2012** firmado com a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - **SETPU/MT**, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição dos órgãos fiscalizadores pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 20, inciso XXVI da INC 001/2015.

Acorizal – MT, 07 de abril de 2014

Assinatura: _____


Cleiton Barbosa da Silva
Contador
CRC/MT 010914/O-1



Consultas - Emissão de comprovantes

PROTOCOLO SECID
Folha nº 07
Ass. <i>K</i>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/11/2016 - AUTOATENDIMENTO - 14.48.16
3834203834 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: C SOCIETY CORREGO FUNDO

AGENCIA: 3834-2 CONTA: 6.174-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : C SOCIETY CORREGO FUNDO

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0790-0 - VARZEA GRANDE

CONTA: 3.000.528-3

FAVORECIDO: FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORI

CPF/CNPJ: 10.312.194/0001-14

VALOR: R\$ 7.891,43

DEBITO EM: 27/11/2013

=====

DOCUMENTO: 112701

AUTENTICACAO SISBB: A.6A2.950.933.B09.B8A

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Campo Futebol

 Prefeitura Municipal de Várzea Grande Secretaria Municipal de Receita Fone: (65) 3688-3000 - www.varzeagrande.mt.gov.br	 Nota Fiscal Eletrônica	Série de Documentos	PROTOCOLO SECID Folha nº <u>08</u> Ass. <u>K</u>
		NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	

Faria Construção Civil e Consultoria Ltda Epp
 Rua V 15 - Quadra 146 - Residencial Albano Campos
 CEP 74135-414 - Fone: (65) 3656-8828 - Várzea Grande - MT
 fariacostrucao@protonmail.com
 Inscrição Municipal 28607 - IPI - CNPJ 13.312.194/0001-14

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado fora do município	27/9/2013 15:16:56	50 25 82	23
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	

Consulta a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Município	Município
03.507.671/0001-05		Prefeitura Municipal de Acorizal	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Av. Nossa Senhora de Brotas	s/n		Novo Acorizal
CEP	Cidade / UF	Fone	e-mail
78480-000	Acorizal / MT	(65)3353-1226	edimar.rezer@hotmail.com

Descrição dos Serviços

Valor referente à 1ª medição dos serviços executados do 2º termo Aditivo com reflexos financeiros do contrato de obras nº 028/2012 - Construção do Campo de Futebol na Comunidade do Corrego Fundo no município de Acorizal/MT

valor de material R\$ 5.608,12
 valor mão de obra R\$ 2.403,48

Banco Caixa Econômica Federal
 Ag. 5730
 Dq. 903
 C/C. 328.4

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da Classificação	Cód. Nomencl. Atividade Econômica
4313400 - (CNAE. 4313400) Obras de terraplenagem	5,00	701	4313400
Valor Total dos Serviços	Desconto (regra-geral)	Dequação Base Cálculo	Base de Cálculo
R\$ 8.011,60	R\$ 0,00	R\$ 5.608,12	R\$ 2.403,48
		Total do ISSQN	ISSQN devido
		R\$ 0,00	Sim
			Devolução (regra-geral)
			R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	IRRF	IRPJ	CSLL	Outros Impostos	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,17

Valor Líquido da Nota Fiscal R\$ 7.891,43

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL", e
 II - "NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DE IPI."
 • PROCON - Várzea Grande - MT
 Avenida Castelo Branco nº 1.636
 Jd. Imperador CEP: 78.125-900

SECID
SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

DESPACHO

Encaminha-se o presente processo a Superintendência de Orçamento e Convênios para análise e demais providências cabíveis conforme legislação vigente.

Cuiabá, 23 de novembro de 2016.

JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

JA CE POON,

Para providências.

23/11/16

Rafaela Damiani
Superintendente de Orçamento e
Convênios
Secretaria de Estado das Cidades-MT



De: Coordenadoria de Orçamento e Convênios/SUOC/SAAS
Para: GAB SECID

SAAS/SECID
Folha nº 11
Ass. [assinatura]

DESPACHO

Considerando que o Convênio n.º 013/2012 formalizado com a Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, cujo objeto é a "Construção de um Mini Estádio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal MT, possui já em curso procedimento de tomada de contas especial encaminha-se o processo 586933/2016 para apensar ao processo principal 67103/2012.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2017.

Jessé Moreira de Souza
Gerente de Prestação de Contas de Convênios



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO SECID
Folha nº 02
Ass. <i>K</i>

Ofício GP/AJC nº 136/2016

Acorizal, 16 de Dezembro de 2016.

Prezado (a) Senhor(a):

Venho através deste encaminhar documentação para sanar pendências na Prestação de Contas do Convenio 013/2012 para análise deste órgão.



Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ARCÍLIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

A.
SECID
Cuiabá – MT.

Protocolo n.º: 642050/2016 Data: 20/12/2016 17:12
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Interessado(a): PREFEITURA DE ACORIZAL/OFFICIO 136/2016/(
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Resumo: ENCERRAMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE CONVEN
IO 013/2012 DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
36136600 36136600

Sector Origem: PROTOCOLO
Sector Destino: GABINETE SECID - GAB DO SEC. DE EST. DAS



Volume: 2 de 2\$pre 1



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

CONTRATO DE OBRAS N.º 023/2012

PROTOCOLO SECID
Folha nº <u>03</u>
Ass. <u>lc</u>

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE FORMA INDIRETA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL E A EMPRESA FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL pessoa de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.571/0001-05 situada a Av. Nossa Senhora de Brotas s/nº. Bairro Nova Acorizal – Acorizal/MT, doravante denominada **PREFEITURA** e **CONTRATANTE**, respectivamente, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **MERALDO FIGUEIREDO SÁ**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 992.095 SSP/MT e do CPF n.º 626.827.841-00 residente à Av. Perimetral s/nº Bairro: Santa Cruz, nesta cidade de Acorizal - MT, e a Empresa **FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.312.194/0001-14, com sede à Av. Castelo Branco nº. 1650 – Jardim Imperador - CEP: 78.125-700 – Várzea Grande - MT, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, neste ato representado pela Srª. **SIRLEI ARAUJO DE FARIA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 996.137 SSP/MT e do CPF nº 688.587.871-53, residente e domiciliada à Rua V nº 15, Bairro Residencial Canela CEP: 78.110-000 em Várzea Grande – MT resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA I - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a OBRA: “Construção de Campo de Futebol na Comunidade de Córrego Fundo com área total de 5.243,37 m2, no Município de Acorizal – MT”, conforme Convênio nº 013/2012 firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT.

Subclausula Única - As obras serão executadas em estrita obediência a este Contrato, devendo ser observados integral e rigorosamente o Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2012** e a proposta da CONTRATADA, passando tais documentos e outros gerados até a assinatura deste Contrato a fazer parte integrante do presente instrumento, para todos os fins de direito, devendo os mesmos permanecer arquivados na Prefeitura Municipal de Acorizal-MT.

CLAUSULA II - DO REGIME DE EXECUÇÃO

As obras contratadas serão executadas sobre o Regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de forma INDIRETA, de acordo com Convenio, Projeto, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilhas Cronograma Físico Financeiro e demais anexos integrantes deste instrumento, às quais localará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.

CLAUSULA III - DAS OBRIGAÇÕES

1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTÓCOLO Za SECID
Folha nº 04
Ass. <u>K</u>

1. Designar servidor responsável pela fiscalização e recebimento das obras objeto do presente Contrato;
2. Efetuar os pagamentos mediante comprovação da execução das obras, conforme estipulado na Cláusula V deste Contrato;
3. Não aceitar substituição do material constante das planilhas orçamentárias.

2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Executar as obras mencionados na Cláusula I do presente Contrato;
2. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
3. Acatar todas as orientações da PREFEITURA para o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
4. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte desta PREFEITURA, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações procedentes, caso ocorram;
5. Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outros que forem devidos aos seus empregados;
6. Não subcontratar, parcial ou totalmente, o objeto deste CONTRATO;
7. Obedecer na íntegra o plano de execução/custos, especificações técnicas, memorial descritivo e projetos;
8. Examinar, minuciosamente, as especificações e projetos de modo a poder, em tempo hábil e por escrito, apresentar a fiscalização todas as divergências ou dúvidas, para o devido esclarecimento e aprovação.
9. Fica a cargo da Contratada a elaboração do Projeto Executivo, nos termos do Art. 12 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA IV - DO PREÇO

Pela execução da obra deste Contrato, a PREFEITURA pagará a CONTRATADA a importância total de **R\$ 168.312,14 (Cento e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Doze Reais e Quatorze Centavos)**, correndo a despesa a conta das dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal.

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
04.002 – Fundo Manut Desenvl Educ Básica Valoriz - FUNDEB
12.361.0006 Gestão da Política de Educação
12.361.0006.1015 Construção/Reforma de Quadras Poliesportivas
44.90.51.00.00 - Obras e Instalações

1. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura correspondente as obras executadas à PREFEITURA, a qual será atestada pelo setor competente e encaminhada para pagamento.
2. Subcláusula Segunda - No preço estipulado nesta Cláusula já se encontram computadas todas as despesas com materiais, transportes, instalações, depreciação de equipamentos, mão-de-obra, seguro, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas e outros que porventura incidirem sobre a remuneração dos serviços relativos ao objeto deste Contrato.
3. Subcláusula Terceira - Recolher os tributos que venham a incidir sobre as obras executadas, reservando-se a PREFEITURA o direito de deduzir dos valores a serem pagos a CONTRATADA, as quantias correspondentes aos tributos eventualmente não recolhidos por ela.

CLÁUSULA V - DO PRAZO DE ENTREGA



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTOCOLO SECID
Folha nº 05
Ass. K

As obras, objeto deste Contrato, deverão ser entregues pela CONTRATADA num prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados à partir do 5º dia posterior a emissão da Ordem de Serviços expedida pelo Prefeito Municipal.

1. Subcláusula Primeira - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado ao Departamento de Planejamento da PREFEITURA, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término do Contrato, motivado por justa causa, devidamente comprovada pelo Departamento de Planejamento.
2. Subcláusula Segunda - A entrega das obras em desconformidade com o especificado, caso não seja possível a correção, sujeitará a aplicação das sanções legais cabíveis.

CLAUSULA VI - DO RECEBIMENTO

As obras objeto deste CONTRATO serão recebidas:

- a. Executado o objeto do contrato, o recebimento da obra será feito a título PROVISORIAMENTE, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mediante TERMO CIRCUNSTANCIADO, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da comunicação do seu término, por escrito, pela CONTRATADA;
 - b. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou Comissão designada pelo Prefeito Municipal, mediante TERMO CIRCUNSTANCIADO, assinado pelas partes, art. 73 da Lei 8.666/93.
 - c. REJEITADAS as que forem executadas em desacordo com o estabelecido neste CONTRATO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
1. Subcláusula Primeira - A entrega dos serviços em desconformidade com o especificado obrigará a CONTRATADA:
 - a) a reparar, corrigir, remover, construir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do emprego de materiais de baixa qualidade;
 - b) caso a correção não seja feita sujeitar-se-á a aplicação das sanções legais cabíveis.
 2. Subcláusula Segunda - Ainda que recebidos em caráter definitivo subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, segurança e solidez das obras executadas

CLAUSULA VII - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado CONFORME MEDIÇÃO, medidas pelo fiscal da obra, após solicitação por escrito da empresa, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 03 (três) vias, após atesto pela autoridade competente de que foram executadas a contento.

1. Subcláusula Primeira - Para fins de liberação e pagamento da 1ª parcela deverão acompanhar as medições os seguintes documentos.
 - a) Comprovação de Registro no CREA/MT do respectivo Contrato, com ART de execução da empresa e do(s) profissional(is).



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTÓCOLO SECID
Folha nº <u>06</u>
Ass. <u>re</u>

- b) Comprovante de Registro dos serviços na Seguridade Social.
2. Subcláusula Segunda - Para fins de liberação e pagamento da 2ª e demais parcelas, a medição deverá fazer-se acompanhar dos respectivos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais GRPS (INSS) GRE (FGTS).
 3. Subcláusula Terceira - A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, o número da conta corrente, agência e banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento.

CLÁUSULA VIII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente Contrato vigorará até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia posterior à emissão da Ordem de Serviço pelo Prefeito Municipal.

Subcláusula Única - O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos numerados em ordem crescente, observados os respectivos créditos orçamentários.

CLÁUSULA IX - DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado o *Engº. Arlindo Miguel Ramos CREA/MT 1174/D*, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, de acordo com o estabelecido no art.67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA X - DAS PENALIDADES

A Contratada, sem prejuízo das sanções previstas nos Arts. 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para a conclusão de cada etapa dos serviços e 0,07% (sete centésimos por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total da obra.
 - c) Multa compensatória equivalente ao valor integral dos serviços não executados, limitada a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato pela rescisão unilateral da PREFEITURA, nos casos previstos nos incisos I a XI do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados intimação feita pela PREFEITURA;
 - d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA, por um período não superior a dois anos, e
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d".
1. Subcláusula Primeira - As sanções previstas nas alíneas "d" e "e" desta Cláusula poderão também ser aplicadas à CONTRATADA quando, em razão dos compromissos assumidos:



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTÓCOLO SECID
Folha nº <u>07</u>
Ass. <u>K</u>

- a) Seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou
 - b) Praticar(em) ilícito(s), demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública.
2. Subcláusula Segunda - O termo inicial para a incidência da multa estipulada na alínea "b" desta Cláusula será a data pré-fixada para o adimplemento, e o termo final, a data do efetivo adimplemento.
 3. Subcláusula Terceira - As multas estabelecidas nas alíneas "b" e "c" desta Cláusula são independentes entre si e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, não impedindo que a PREFEITURA rescinda unilateralmente o Contrato.
 4. Subcláusula Quarta - A penalidade estabelecida na alínea "e" desta Cláusula, é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.
 5. Subcláusula Quinta - Não será aplicada multa, se comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
 6. Subcláusula Sexta - Em quaisquer dos casos previstos nesta Cláusula, é assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA XI - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

1. Subcláusula Primeira - O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I, do art. 79 e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVIII do art. 78, ambos da Lei nº 8.666/93, sujeitando a CONTRATADA, a exclusivo juízo da PREFEITURA, à indenização dos prejuízos que resultarem do atraso na conclusão das etapas dos serviços, ou ao pagamento de multa compensatória, equivalente ao valor integral dos serviços não realizados, limitado a 5% (cinco por cento) sobre o valor deste Contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.
2. Subcláusula Segunda - A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
3. Subcláusula Terceira - Ocorrendo rescisão administrativa do presente Contrato, às partes serão assegurados os direitos previstos no art. 79, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.
4. Subcláusula Quarta - A falta de cumprimento de qualquer cláusula ou condição do Contrato poderá acarretar sua rescisão mediante prévio aviso. Contudo, a PREFEITURA poderá rescindir o Contrato automática e independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
 - a) Concordata ou falência ou instalação de insolvência civil da Contratada;
 - b) Atraso na entrega das obras;
 - c) Dissolução da sociedade;
 - d) Inadimplência da Contratada por não manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5. Subcláusula Quinta - Poderá, ainda, este Contrato ser rescindido, na forma da lei, pela ocorrência das demais situações previstas na Lei nº. 8.666/93.



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Acorizal
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

PROTÓCOLO
SECID
Folha nº 08
Ass. IC

6. Subcláusula Sexta - Em quaisquer dos casos previstos nesta Cláusula será dado a Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA XII - DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-se-lhe, quando for o caso, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLAUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Acorizal - MT, 20 de Junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Contratante

FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Edimar Rezer
CPF: 809.765.141-68

2. _____
Soniel Ribeiro Taques
CPF: 442.046.201-91



NOSSA TERRA, NOSSO COMPROMISSO


Cliente - Conta atual

Agência 3834-2
 Conta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
 Período do extrato 06 / 2012

PROTOCOLO SECID
Folha nº <u>09</u>
Ass. <u>K</u>

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/04/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2012		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



17/12/2016 16:16:57

Cliente - Conta atual

Agência 3834-2
Conta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Período do extrato 07 / 2012

**PROTÓCOLO
SECID**
Folha nº 10
Ass. [assinatura]

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/04/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2012		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 3834-2
Conta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Período do extrato 08 / 2012

PROTOCOLO SECID
Folha nº <u>11</u>
Ass. <u>k</u>

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/04/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2012		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



17/12/2016 16:18:08



Cliente - Conta atual

Agência 3834-2
Conta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Período do extrato 09 / 2012

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/04/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2012		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 3834-2
Conta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Período do extrato 11 / 2012

PROTOCOLO
SECID
Folha nº <u>13</u>
Ass. <u>K</u>

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/04/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2012	30/11/2012	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.211.290.133.336	90.391,81 C	
30/11/2012	30/11/2012	0000	14138	632 Ordem Bancária	201.211.290.133.338	45.000,00 C	
30/11/2012	30/11/2012	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	135.391,81 D	
30/11/2012		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



17/12/2016 16:19:26

Cliente - Conta atual

Agência 3834-2
Conta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Período do extrato 12 / 2012

PROTOCOLO SECID
Folha nº <u>14</u>
Ass. <u>lc</u>

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2012		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2012	03/12/2012	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	120.395,15 D	
03/12/2012	03/12/2012	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.381.100.059.659	7,40 D	
03/12/2012	03/12/2012	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	120.402,55 C	0,00 C
10/12/2012	10/12/2012	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	14.599,97 D	
10/12/2012	10/12/2012	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.100.103.061	7,40 D	
10/12/2012	10/12/2012	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	14.607,37 C	0,00 C
28/12/2012	28/12/2012	0000	99015 470 Transferência on line	553.834.000.060.230	400,00 D	
28/12/2012	28/12/2012	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	400,00 C	0,00 C
31/12/2012		0000	00000 855 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 3834-2
Conta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Período do extrato 01 / 2013



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2013		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



17/12/2016 16:20:50

**PROTOCOLO
SECID**
Folha nº. 16
Ass. K

Cliente - Conta atual

Agência 3834-2
Conta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Período do extrato 03 / 2013

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2012		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2013		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



17/12/2016 16:21:38

Cliente - Conta atual

Agência 3834-2
Conta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Período do extrato 05 / 2013

PROTOCOLO SECID
Folha nº <u>17</u>
Ass. <u>K</u>

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2012		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
28/05/2013	28/05/2013	0000	14138 632 Ordem Bancária	201.305.270.020.161	45.391,81 C	
28/05/2013	28/05/2013	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	45.391,81 D	0,00 C
29/05/2013	29/05/2013	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.901	33.027,01 D	
29/05/2013	29/05/2013	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.491.200.052.531	7,40 D	
29/05/2013	29/05/2013	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	33.034,41 C	0,00 C
31/05/2013		0000	00000 855 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



17/12/2016 16:22:36

Cliente - Conta atual

Agência 3834-2
Conta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Período do extrato 06 / 2013



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2013		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



17/12/2016 16:23:03

Cliente - Conta atual

Agência 3834-2
Conta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Período do extrato 09 / 2013



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2013		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



17/12/2016 16:23:37

Cliente - Conta atual

Agência 3834-2
Conta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Período do extrato 10 / 2013



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2013		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



17/12/2016 16:27:30

Cliente - Conta atual

Agência 3834-2
Conta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Período do extrato 01 / 2014

PROTOCOLO SECID
Folha nº. <u>21</u>
Ass. <u>lc</u>

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/12/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2014		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



17/12/2016 16:28:17

Cliente - Conta atual

Agência 3834-2
Conta corrente 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Período do extrato 04 / 2014

**PROTOCOLO
SECID**
Folha nº 22
Ass. K

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/12/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2014		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

17/12/2016 16:30:37

Cliente
Agência 3834-2
Conta 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Mês/ano referência JUNHO/2012

PROTOCOLO SECID
Folha nº <u>03</u>
Ass. <u>k</u>

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



17/12/2016 16:31:29

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente
Agência 3834-2
Conta 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Mês/ano referência OUTUBRO/2012

PROTOCOLO
SECID
Folha nº. <u>24</u>
Ass. <u>K</u>

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

**PROTOCOLO
SECID**
Folha nº 25Ass. K

Cliente

Agência 3834-2
 Conta 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
 Mês/ano referência NOVEMBRO/2012

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor,IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2012	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/11/2012	APLICAÇÃO	135.391,81			53.341,935662	2,538187044	53.341,935662
30/11/2012	SALDO ATUAL	135.391,81			53.341,935662		53.341,935662

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	135.391,81
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	135.391,81

Valor da Cota

31/10/2012	2,532442897
30/11/2012	2,538187044

Rentabilidade

No mês	0,2268
No ano	3,9949
Últimos 12 meses	4,5735

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

17/12/2016 16:33:23

Cliente
Agência 3834-2
Conta 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2012



S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	135.391,81			53.341,935662		
03/12/2012	RESGATE	120.402,55			47.430,748515	2,538491459	5.911,187147
	Aplicação 30/11/2012	120.402,55			47.430,748515		
10/12/2012	RESGATE	14.607,37			5.751,047293	2,539949553	160,139854
	Aplicação 30/11/2012	14.607,37			5.751,047293		
28/12/2012	RESGATE	400,00			157,250019	2,543719877	2,889835
	Aplicação 30/11/2012	400,00			157,250019		
31/12/2012	SALDO ATUAL	7,35			2,889835		2,889835

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	135.391,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	135.409,92
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,46
SALDO ATUAL =	7,35

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

17/12/2016 16:33:58

PROTOCOLO
SECID

Folha nº 27

Ass. LC

Cliente

Agência 3834-2
Conta 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Mês/ano referência JANEIRO/2013

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2012	SALDO ANTERIOR	7,35			2,889835		
31/01/2013	SALDO ATUAL	7,37			2,889835		2,889835

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	7,37

Valor da Cota

31/12/2012	2,544044179
31/01/2013	2,550240276

Rentabilidade

No mês	0,2435
No ano	0,2435
Últimos 12 meses	3,9335

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

17/12/2016 16:34:49

Cliente
Agência 3834-2
Conta 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Mês/ano referência ABRIL/2013

PROTOCOLO
SECID
Folha nº 28
Ass. IC

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2013	SALDO ANTERIOR	7,40			2,889835		
30/04/2013	SALDO ATUAL	7,42			2,889835		2,889835

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	7,42

Valor da Cota

28/03/2013	2,561230774
30/04/2013	2,567890604

Rentabilidade

No mês	0,2600
No ano	0,9373
Últimos 12 meses	3,2997

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

17/12/2016 16:36:43

Cliente
Agência 3834-2
Conta 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Mês/ano referência JUNHO/2013

PROTOCOLLO
SECID
Folha nº 29
Ass. K

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saída cotas
31/05/2013	SALDO ANTERIOR	12.372,16			4.805,600191		
28/06/2013	SALDO ATUAL	12.407,16			4.805,600191		4.805,600191

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.372,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	35,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	35,00
SALDO ATUAL =	12.407,16

Valor da Cota

31/05/2013	2,574530644
28/06/2013	2,581813647

Rentabilidade

No mês	0,2828
No ano	1,4846
Últimos 12 meses	3,1240

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



17/12/2016 16:38:17

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

PROTOCOLO
SECID

Folha nº 30

Ass. K

Cliente

Agência 3834-2
Conta 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Mês/ano referência SETEMBRO/2013

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2013	SALDO ANTERIOR	5,12			1,970293		
30/09/2013	SALDO ATUAL	5,14			1,970293		1,970293

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	5,14

Valor da Cota

30/08/2013	2,600074354
30/09/2013	2,609781650

Rentabilidade

No mês	0,3733
No ano	2,5839
Últimos 12 meses	3,3214

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

17/12/2016 16:37:25

PROTOCOLO
SECID
Folha nº 38
Ass. K

Cliente
Agência 3834-2
Conta 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Mês/ano referência OUTUBRO/2013

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2013	SALDO ANTERIOR	5,14			1,970293		
31/10/2013	SALDO ATUAL	5,16			1,970293		1,970293

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	5,16

Valor da Cota

30/09/2013	2,609781650
31/10/2013	2,621163291

Rentabilidade

No mês	0,4361
No ano	3,0313
Últimos 12 meses	3,5033

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

17/12/2016 16:40:08

PROCOLO
SECID

Folha nº 32

Ass. lc

Cliente

Agência 3834-2
Conta 6174-3 C SOCIETY CORREGO FUNDO
Mês/ano referência JANEIRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2013	SALDO ANTERIOR	6.340,85			2.398,758106		
31/01/2014	SALDO ATUAL	6.371,72			2.398,758106		2.398,758106

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.340,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	30,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	30,87
SALDO ATUAL =	6.371,72

Valor da Cota

31/12/2013	2,643389701
31/01/2014	2,656256600

Rentabilidade

No mês	0,4867
No ano	0,4867
Últimos 12 meses	4,1571

Transação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Emissão de comprovantes

PROTOCOLO
SECID

Folha nº 33

Ass. TC

07/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 09:17:25
383403834 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ACORIZAL
AGENCIA: 3834-2 CONTA: 10.742-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 07/04/2014
NR. DOCUMENTO 663.834.001.010.100
VALOR TOTAL 12.471,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SEFAZ RECURSOS ORDINARIOS
AGENCIA: 3834-2 CONTA: 1.010.100-4
NR. DOCUMENTO 663.834.000.006.008
=====

IDENTIFICADOR 1: 28.101
IDENTIFICADOR 2: 03.507.571/0001 05
=====

NR.AUTENTICACAO 7.5BB.9EC.C06.E7C.2FD

Transação efetuada com sucesso por: J2815731 MERALDO FIGUEIREDO SA.

SECID
SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

DESPACHO

Encaminha-se o presente processo a Superintendência de Orçamento e Convênios para análise e providências cabíveis conforme legislação vigente.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2016.

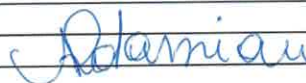

JULIANA FIUSA FERRARI

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

A BE.PCON,

Para providências.

20/12/16



Rafaela Damiani
Superintendente de Orçamento e
Convênios
Secretaria de Estado das Cidades-MT



NOTIFICAÇÃO Nº 004/2017- SAAS/COC

Notificante: Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Notificado: Prefeitura Municipal de Acorizal
Contrato: 013/2012
Valor: R\$ 195.287,50
Vigência: 06/06/2012 à 07/04/2014
Assunto: Prestação de Contas Final

SAAS/SECID
WWW.MT.GOV.BR
Folha nº 30

PROTOCOLO SECID
RECEBIDO EM:
05 JAN 2017
Horário: 15:00
Ass: *[Signature]*
Tel: (65) 3613-0526

80432094994BN

Exmo. (a) Sr. (a) Prefeito (a),

Analisamos a Prestação de Contas do **Termo de Convênio 013/2012**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Acorizal e a Secretaria de Estado das Cidades/SECID, para a realização da "Construção de um mini estádio no distrito de Córrego Fundo" verificamos as seguintes pendências, após recebimento do ofício GP/AJC nº 136/2016, que deverão ser sanadas em 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 72, da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015:

1) A Conveniente deverá encaminhar novamente cópia das **notas fiscais de nº 23** emitida em 27/09/2013 com o comprovante de quitação dos valores recebidos pelo emitente da nota fiscal, podendo ser o comprovante de transferência bancária, assinatura do responsável pela empresa no corpo da nota fiscal ou ainda recibo emitido pela empresa, conforme art. 65 alínea "1" da INC 001/2015;

2) Deverá ainda encaminhar os seguintes extratos:

Referente aos extratos bancários de conta corrente ainda faltam:

Fevereiro/2013
Abril/2013
Julho/2013
Novembro e Dezembro/2013
Fevereiro e março/2014
Maio/2014 até devolução saldo do convênio.

Referente aos extratos bancários de aplicação financeira, ainda faltam:

Fevereiro/2013 e março/2013
Maio/2013
Julho e Agosto/2013
Novembro e dezembro/2013
Fevereiro/2014 até devolução saldo do convênio.

[Signature]



NOTIFICAÇÃO Nº 359/2016- SAAS/COC

Notificante: Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Notificado: Prefeitura Municipal de Acorizal
Contrato: 013/2012
Valor: R\$ 195.287,50
Vigência: 06/06/2012 à 07/04/2014
Assunto: Prestação de Contas Final

SAAS/SECID
folha nº 27

PROTOCOLO SECID
RECEBIDO EM:
30 DEZ 2016
Horário: 15:00
Ass: Luana
Tel: (65) 3613-0526

8043209 31728n

Exmo. (a) Sr. (a) Prefeito (a),

Analisamos a Prestação de Contas do **Termo de Convênio 013/2012**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Acorizal e a Secretaria de Estado das Cidades/SECID, para a realização da "Construção de um mini estádio no distrito de Córrego Fundo" verificamos as seguintes pendências, após recebimento do ofício GP/AJC nº 126/2016, que deverão ser sanadas em 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 72, da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015:

- 1) A Conveniente deverá encaminhar novamente cópia da **notas fiscais de nº 23** emitida em 27/09/2013 com o comprovante de quitação dos valores recebidos pelo emitente da nota fiscal, podendo ser o comprovante de transferência bancária, assinatura do responsável pela empresa no corpo da nota fiscal ou ainda recibo emitido pela empresa, conforme art. 65 alínea "1" da INC 001/2015;
- 2) A Conveniente deverá encaminhar cópia do **extrato bancário de conta corrente do convênio**, no período de vigência do convênio, com timbre da instituição bancária;
- 3) A Conveniente deverá encaminhar cópia do **extrato bancário da aplicação financeira**, no período de vigência do convênio, com timbre da instituição bancária;
- 5) A conveniente deverá encaminhar cópia da NF nº 10 no valor de R\$ 33.027,01 encaminhado protocolo 203199/2015 de 29 de abril de 2015, com a indicação do número do convênio SECID e com atesto de recebimento dos serviços devidamente assinado pelo responsável, conforme art. 65 alínea "j" da INC 001/2015;
- 6) A conveniente deverá encaminhar o comprovante de devolução do saldo do convênio, conforme lançado no anexo X, no valor de 12.471,48;
- 7) A conveniente deverá lançar no SIGCON, os valores referentes a aplicação financeira, se caso ocorreram, e se for o caso devolver eventual saldo do convênio na Conta Corrente "SEFAZ recursos ordinários" nº 1.010.100-4, Agência 3834-2, Banco do Brasil, código de identificação 1: "28.101", código de identificação 2: "o CNPJ da prefeitura";
- 8) A conveniente deverá encaminhar as seguintes documentações referente ao processo licitatório:
 - Comprovante de publicação do aviso do edital em diário oficial, foi encaminhado;



De: Coordenadoria de Orçamento e Convênios/SUOC/SAAS
Para: GAB SECID

SAAS/SECID
Folha nº 30
Ass. [assinatura]

DESPACHO

Considerando que o Convênio n.º 013/2012 formalizado com a Prefeitura Municipal de Acorizal - MT, cujo objeto é a "Construção de um Mini Estádio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal MT, possui já em curso procedimento de tomada de contas especial encaminha-se o processo 642050/2016 para apensar ao processo principal 67103/2012.

Cuiabá - MT, 31 de março de 2017.

Jessé Moreira de Souza
Gerente de Prestação de Contas de Convênios



Protocolo/SECID
 Folha Nº 01
 Ass. *OK*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Protocolo n.: 668338/2013 Data: 03/12/2013 13:27
 Governo do Estado de Mato Grosso
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

3ª parcela

Interessado(a): MUNICIPIO DE ACORIZAL/OFICIO 212/2013/CO
 Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Resumo: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO 013/
 2012 DO MUNICIPIO DE ACORIZAL, CONFORME JUSTIFICATIVA E
 36136600 36136600

Setor Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO
 Setor Destino: GPCC

Volume: 1 de 1



0 000059 804291

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
<i>GPCC</i>	<i>03/12/13</i>	<i>V= 07/04/14 - 3ª PARC.</i>
	<i>06/03/12</i>	
<i>GABINETE</i>		



Secretaria de Estado das Cidades - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício Engº Edgar Prado Arze - Rua Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ/MF 03.507.571/0001-05

Protocolo/SECID
Folha Nº 02
Ass.

Ofício GP/AJC nº 0212/2013

Acorizal, 03 de Dezembro de 2013.

Prezado (a) Senhor(a):

Venho através deste encaminhar Prestação de Contas Parcial do Convenio 013/2012 para análise deste órgão.





Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ARCILIO JESUS DA CRUZ
Prefeito Municipal

A
Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Cuiabá - MT.

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID	DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	ANEXO VI CONVÊNIO Nº 013/2012	Protocolo/SECID Folha Nº 03 Ass. 
---	---	---	--

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE

NOME DO CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	CNPJ 03.507.571/0001-05	E.A. Municipal	S.J.
ENDEREÇO COMPLETO RUA NOSSA SENHORA DAS BROTAS, S/Nº	TELEFONE 3353-1121	FAX 3353-1226	
BAIRRO	CEP 78.480-000	MUNICÍPIO ACORIZAL	E-MAIL

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO**OBJETO DO CONVÊNIO**

Construção de um Mini Estádio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal MT

SITUAÇÃO DO CONVÊNIO

ASSINATURA 06/06/2012	PUBLICAÇÃO 11/06/2012	VIGÊNCIA 07/04/2014	TEVE TERMO ADITIVO? <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> PRAZO <input checked="" type="checkbox"/> VALOR
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	--

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DE RECEITAS E DESPESAS

<input type="checkbox"/> FINAL <input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL		PERÍODO : 09/03 a 03/12/2013	
RECEITAS		DESPESAS	
Total Geral do Convênio	180.783,62	Valor das Despesas Executadas até o período:	177.033,73
Transferido pelo Estado:	180.783,62	Da Transferência do Estado	177.033,73
Da Contrapartida Financeira:	0,00	Da Contrapartida:	0,00
Da Contrapartida Não Financeira:	0,00	Da Aplicação Financeira:	0,00
Da Aplicação Financeira:	0,00	Valor das Despesas Executadas no período:	42.038,61
		Da Transferência do Estado	45.391,81 ✓ 42.038,61
		Da Contrapartida:	0,00
		Da Aplicação Financeira:	0,00
		Saldo:	3.749,89

ATENÇÃO: Como a Contrapartida Não Financeira não é depositada na conta do convênio, a mesma não entra no cálculo do saldo.

OBS: Verificar na prestação de contas a comprovação da utilização da contrapartida não financeira no objeto do convênio, caso exista;

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:

ACORIZAL - MT

DATA:

03/12/2013

NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA:



 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA	ANEXO VIII CONVÊNIO Nº 013/2012
--	-------------------------------------	--

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 09/03 a 03/12/2013

EXECUÇÃO FÍSICA

INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO (Campo I do ANEXO VIII)									
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADO NO PLANO DE TRABALHO	DATA PREVISTA DE REALIZAÇÃO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	SALDO	EXECUTADO
01		Construção de um Mini Estádio	und	1.00	06/06/2013	0,00	0,00	1,00	

AUTENTICAÇÃO

LOCAL:


ACORIZAL - MT

NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA:



Protocolo/SECID
Folha Nº 04
Ass. 

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	ANEXO IX CONVÊNIO Nº 013/2012
---	---	--

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 09/03 a 03/12/2013

EXECUÇÃO FINANCEIRA Parcial

META	GASTOS REALIZADOS NO PERÍODO			GASTOS REALIZADOS ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)				
	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TOTAL
01) Construção de um Mini Estádio	42.038,61	0,00	0,00	42.038,61	177.033,73	0,00	0,00	177.033,73
TOTAL GERAL	42.038,61	0,00	0,00	42.038,61	177.033,73	0,00	0,00	177.033,73

ASSINATURA:



AUTENTICAÇÃO
 LOCAL:
 ACORIZAL - MT

NOME DO EXECUTOR:
 ARCILIO JESUS DA CRUZ

DATA:
 03/12/2013

Protocolo/SECID
 Folha Nº 05
 Ass. 

 GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID	ANEXO X CONVÊNIO Nº 013/2012
RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS	

PERÍODO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 09/03 a 03/12/2013

ORIGEM DOS RECURSOS: CONCEDENTE

Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	TIPO DE LICITAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATORIO		PAGAMENTO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
				TIPO	NÚMERO	DATA	CH/OB Nº			DATA
1	FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA	10.312.194/0001-14	Tomada de Preços	Nota Fiscal	10	29/05/2013	52901	29/05/2013	4490.51	33.027,01
2	FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	10.312.194/0001-14	Tomada de Preços	Nota Fiscal	23	27/09/2013	112701	27/11/2013	4490.51	9.011,60
SUB-TOTAL OU TOTAL GERAL									42.038,61	

AUTENTICAÇÃO

LOCAL: ACORIZAL - MT

DATA: 03/12/2013

NOME DO EXECUTOR:

ARCILIO JESUS DA CRUZ

ASSINATURA



Protocolo/SECID
Folha Nº 06
Ass. 

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ: 03.507.571/0001-05
AV NOSSA SENHORA DE BROTAS, Nº - NOVA ACORIZAL - CEP 78.480-000
Telefone: (65)3353-1345
arcilio25@hotmail.com

Protocolo/SECID
Folha Nº 07
Ass. 

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº: 1999

Data da Liquidação: 27/09/2013

Referente ao Empenho: 1962/2013 Tipo: Ordinário Data do Empenho: 27/09/2013 Referência Apenso Nº:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0086 - 04.002.12.361.0006.1015-4.4.90.51.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - Gestao da Politica de Educacao
Projeto/Atividade (Ação): 1.015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES
Subelemento: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinarios
Tipo de Despesa: 01.001 - Geral

FAVORECIDO

Credor: 2275 - FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP
Endereço: AV CASTELO BRANCO, nº 1650 - JD. IMPERADOR
Cidade: VARZEA GRANDE
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta:
CNPJ: 10.312.194/0001-14
Insc. Estadual:
Insc. Municipal:
Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	7.891,43
Saldo Anterior:	7.891,43
Liquidação Parcela 1	7.891,43
Saldo a Liquidar:	0,00
Valor por extenso:	SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS
Proveniente de:	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL.

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 7.891,43 conforme comprovantes.
ACORIZAL - MT, 27 de Setembro de 2013.


INALDO LAURENTINO DE ARRUDA
responsável pela Liquidação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
CNPJ: 03.507.571/0001-05
AV NOSSA SENHORA DE BROTAS, Nº - NOVA ACORIZAL - CEP 78.480-000
Telefone: (65)3353-1345
arcilio25@hotmail.com

Protocolo/SECID
Folha Nº 08
Ass. 

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
Data de Contabilização: 27/09/2013
Competência: 09/2013

NOTA DE EMPENHO Nº.: 1962/2013

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho: 0000000000	Licitação:	Adiantamento: Não
Pré-Empenho: 0000000000	Contrato: Obra:	Subvenção Social:
Processo: 0000000000	Convênio:	Dívida Fundada:
Apenso:		

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0086 - 04.002.12.361.0006.1015-4.4.90.51.00.00
Órgão: 04 - SECRETARIA EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Manut Desenvl Educ Basica Valoriz - FUNDEB
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 - Gestao da Politica de Educacao
Projeto/Atividade (Ação): 1.015 - Construcao/Reforma de Quadras Poliesportivas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES
Suplemento: 99 - OUTRAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinarios
Tipo de Despesa: 01.001 - Geral

FAVORECIDO

Credor: 2275 - FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	CNPJ: 10.312.194/0001-14
Endereço: AV CASTELO BRANCO, nº 1650 - JD. IMPERADOR	Insc. Estadual:
Cidade: VARZEA GRANDE	Insc. Municipal:
Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta:	Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	324.749,35
Valor Empenhado:	7.891,43
Saldo Atual da Dotação:	316.857,92
Valor por extenso:	SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 7.891,43 conforme comprovantes.

ACORIZAL - MT, 27 de setembro de 2013.


ARCILO JESUS DA CRUZ
PREFEITO


SECRETÁRIO DE FINANÇAS


TEC EM CONTABILIDADE

Protocolo/SECID de 1
 Folha Nº 09
 Ass. _____

Grupo 1 2012

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
 Secretaria Municipal de Receita
 Fone: (65) 3638-3000 - www.varzeagrande.mt.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Faria Construção Civil e Consultoria Ltda Epp
 Rua V. 15 - Quadra 146 - Residencial Roberto Cavallini
 CEP 78135-415 - Fone (65) 3688-8876 - Várzea Grande - MT
 fariacostrucaoecivil@hotmail.com
 Inscrição Municipal 28207 - CNPJ - CNPJ 12.312.194/0001-14

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão de NF-e	Valor de Montante do Aporte em NF-e	Número da Nota Fiscal
Tributado fora do município	27/9/2013 15:16:56	50 25 82	23
Número do RPS	Série do RPS	Valor de Emissão do RPS	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão Social	Razão do Est.		End.	
03.507.571/0001-05		Prefeitura Municipal de Aconizal		Novo Aconizal	
Endereço	Nº	Compl.	Cidade		
Av. Nossa Senhora de Brotas	s/n		Novo Aconizal		
CEP	Cidade/UF	Fone	E-mail		
78480-000	Aconizal / MT	(65)3353-1226	edimar_rezer@hotmail.com		

Descrição dos Serviços

Valor referente a 1ª medição nos serviços executados do 2º termo Aditivo com reflexos financeiros do contrato de obras nº 0236/012 - Construção do Campo de Futebol na Comunidade do Corrego Fundo no município de Aconizal/MT

valor de material R\$ 5.608,12
 valor mão de obra R\$ 2.407,48

Banco Caixa Econômica Federal
 Ag- 0790
 Op- 003
 C/C- 528-3

CONVÊNIO
 Nº 013 / 2012

120 17

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	RPM de 1ª Etapa	Cod. Nacional/Atividade Econômica			
4313400 - (CNAE: 4313400) Obras de terraplenagem	5,00	701	4313400			
Valor Total dos Serviços	Deduções por Incentivos Fiscais	Deduções Base Cálculo	Valor de Cálculo	Taxa de ISSQN	Valor de ISSQN	Valor de ISSQN
R\$ 8.011,60	R\$ 0,00	R\$ 5.608,12	R\$ 2.407,48	R\$ 0,00	3,09	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	IRPJ	IRMEF	CSLL	Outros	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,17

Valor Líquido da Nota Fiscal R\$ 7.891,43

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" e
 II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

• PROCON - Várzea Grande - MT
 Avenida Castelo Branco nº 1.636
 Jd Imperador CEP:78.125-900

Protocolo/SEI
Folha Nº 10
Ass. _____

ultimo acesso foi em
26/11/2013 às 22:19:54.

Saldo Consolidado

OC ou TED Eletrônico

debitado		
Conta corrente	3834-2	
Conta corrente	6174-3	C SOCIETY CORREGO FUNDO
creditado		
Conta corrente (com DV)	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Conta corrente (com DV)	790	VARZEA GRANDE
Conta corrente (com DV)	30005283	
CPF	10.312.194/0001-14	
Beneficiário	FARIA CONSTRUCAO CIVIL E CONSULTORIA LT	
Modalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Valor documento	112.701	
Valor	7.891,43	
Data transferência	27/11/2013	
- CNPJ diferente		
Identificação SISBB	A6A2950933B09B8A	

- Selecione o grupo a ser consultado**
- 000 GRUPO 0 - CADASTRO AUTOMATICO
 - 003 SETOR PUBLICO
 - 004 SETOR PUBLICO II
 - 005 SETOR PUBLICO
 - 006 GRUPO 00006 - Cadastro automat
 - 007 GRUPO 00007 - Cadastro automat
 - 008 GRUPO 00008 - Cadastro automat

Assinado por	J8244062 EDIMAR REZER	27/11/2013 12:56:09
	J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ	27/11/2013 13:00:50

Operação efetuada com sucesso.

Operação efetuada com sucesso por: J8101459 ARCILIO JESUS DA CRUZ.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES
SECID

Protocolo/SECID
Folha Nº 11
Ass. [Signature]



PROC. Nº: 668338/113

FLS.: 11

DATA: 03 / 12 / 13

Encaminhamos o presente processo ao setor GPCC /SECID.

Este protocolo informa que numerou o referido processo de folhas 01 a 11

Por ser verdade, confirmo e assino.

Cuiabá, 03 / 12 / 13

[Signature]
Dayane Rosa
Gerente de Protocolo/SECID



Voltar | Entidades | Cooperação | Termo de Concessão de Auxílio - Pessoa Física | Ingresso | Descentralização | Manual do Usuário | Tutorial em Vídeo | Legislação | Programas | Emenda Parlamentar | Formulários | Relatórios

Celebração | **Execução** | **Prestação de Contas** | **Resumo**

Imprimir Plano de Trabalho

Nº Convênio: 013/2012 **Termos Aditivos:** 01, 02

Nº Processo: 6.710-3/2012

Situação: Encerrado em 07/04/2014

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

Valor: 195.287,50

Banco: 001 | **Agência:** 3834-2 | **Conta:** 6.174-3

Programa Estadual: 72-OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA

Projeto/Atividade: -

Objeto:

Construção de um Mini Estádio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal MT

Cronograma de Execução

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		Construção de um Mini Estádio	und	1,00	06/06/2012	06/06/2013

Memória de Cálculo

Plano de Aplicação

Natureza	Discriminação	Concedente	Valor	
			Proponente - Financeira	Contrapartida Não Financeira
4490.51	Obras Civas - Construção de Campb	180.783,62	0,00	0,00
Subtotais		180.783,62	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras:				0,00
Valor Total do Convênio:				180.783,62

Cronograma de Desembolso

Concedente - 2012						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Construção de um Mini Estádio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.391,81
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Construção de um Mini Estádio	90.391,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Totais **Concedente:** 180.783,62 **Proponente:** 0,00

Relação de Obras e Equipamentos / Material Permanente

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.51	Construção de um Mini Estádio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal MT	und	1,00	180.783,62	180.783,62	Município de Acorizal MT	Conveniente
						0,00	

Saldo Total: 0,00

Nova Descentralização de Recursos

Repasso de Recursos

Valor total a ser concedido: 195.287,50


Nº OB	Data	Valor	Operações
28101000112001374	29/11/2012	90.391,81	
28101000112001376	29/11/2012	45.000,00	
281010001130005401	27/05/2013	45.391,81	
281010001130016861	11/12/2013	14.503,88	

03/12/2012	CONSULTORIA LTDA EPP FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP	126	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.	NOB	120301	120.395,15
------------	---	-----	--	-----	--------	------------

Total 195.287,50


Acompanhamento de Execução Física

Para executar uma meta ou etapa/fase clique no 

	Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término	Operações
Previsto	01		Construção de um Mini Estádio	und	1,00	06/06/2012	06/06/2013	
Executado					0,00	0 %		

Acompanhamento de Bens e Equipamentos Adquiridos

Data	Especificação	Unidade de Medida	Valor Unitário	Qtde	Valor Total	Saldo
Previsto	Construção de um Mini Estádio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal MT	und	180.783,62	1.000	180.783,62	180.783,62
03/12/2012	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.		120.395,15	1	120.395,15	60.388,47
10/12/2012	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.		14.599,97	1	14.599,97	45.788,50
29/05/2013	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.		33.027,01	1	33.027,01	12.761,49
27/09/2013	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO OBRA DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO		9.011,60	1	9.011,60	3.749,89
19/12/2013	OBRA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COMUNIDADE DE CORREGO FUNDO.		5.782,29	1	5.782,29	-2.032,40
07/04/2014	DEVOLUÇÃO SALDO DE CONVENIO		12.471,48	1	12.471,48	-14.503,88
Previsto	Construção de um Mini Estádio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal MT	und	14.503,88	1.000	14.503,88	14.503,88

 Calcula Prazo

Termos Aditivos

Nº	Objeto	Valor	Vig.Final	Pedido	Publicação	Operações
01	Selecione uma NOB (ex-ofício)	---	07/04/2014	24/05/2013	24/05/2013	
02	Aditivo de Valor + R\$ 14.503,88	14.503,88	07/04/2014	25/10/2012	17/06/2013	



Versão: 1.0.7 - 01/08/2018

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT



Rastro

 Calcula Prazo

Ofício



Protocolo/SECID
Folha Nº 01
Ass. 21

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo n.º: 67103/2012 Data: 13/02/2012 11:27
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Interessado(a): MUNICIPIO DE ACORIZAL/DEPUTADO GILMAR FA
Assunto: EMENDA PARLAMENTAR
Resumo: SOLICITA CONVENIO PARA CONSTRUÇÃO DO MINI ESTAD
DIO NO DISTRITO DE CORREGO FUNDO NO MUNICIPIO DE ACORI
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

CONV. Nº 013, 22

Volume: 1 de 1



ETIQUETA

Ofício 188/2018

Liquidado

ENCAMINHAMENTO

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES	VIGENTE:
SAPESAT	13.02.2012		ATÉ: <u>06/06/12</u>
→ AB/ruas	19.04.12	Public 06/06/12	
1º Projeto + 305 dias		Public. 24.05.13	VIGENTE: ATÉ: <u>07/04/14</u>
J. T. A. Voli	Public 17/06/13	Recbi, 27.5.13 Publica Cgab	
		Remete para 98	
	Recbi 04/09/13		
	chefia Cgab Glata 23:44		
		Recbi 21/06/13 chefia Cgab. Dayane 15:50	INÍCIO: DATA: <u>06/06/12</u>



Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - Centro Político Administrativo - CPA - Edifício En
Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades
SECID

Protocolo/SECID
Folha Nº 02
Ass. 8

Ao
Sr. Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretario Adjunto de Obras Publicas

Prezado Senhor

Nesta oportunidade estamos encaminhando documentação referente a Liberação da 3ª Parcela , do T.C. 013/2011/SECID, referente a **Construção do Campo de futebol do Corrego Fundo , no município de Acorizal .**

Atenciosamente

Arq Antonio Carlos Rey Figueiredo
Fiscal



Cuiabá-MT , 11 de dezembro de 2012

CONVÊNIO
ATESTADO PARA LIBERAÇÃO DE PARCELAS

Assunto : Convênio N°. 013/2012
Partes : SECID/Prefeitura Municipal de Acorizal
Projeto : 5168
Natureza da Despesa : 44.40.51.00
Fonte : 131

Para fins de controle e liberação de parcelas referentes ao Convênio nº **013/2012**, firmado entre esta SINFRA e a Prefeitura Municipal de **Acorizal**, após avaliação do andamento dos serviços frente ao Plano de Trabalho, informamos:

- Pode ser liberada a (3ª) parcela no valor de **R\$ 45.391,81**
(quarenta e cinco mil , trezentos noventa e hum reais , oitenta e hum centavos)

- O volume de serviços executados não permite a liberação da parcela nº

- Os serviços ainda não tiveram início.

- Os serviços foram totalmente concluídos.

- Outras informações.

Arqº Antonio Carlos Rey de Figueiredo
Fiscal de Obras

Engº José de Campos Figueiredo
Superintendente de Fiscalização

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretario Adjunto de Obras Publicas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES
SECID



PROC. Nº: _____

FLS.: _____

DATA: _____ / _____ / _____

ENCAMINHAMOS O PRESENTE PROCESSO AO SETOR _____ /SECID.
Este Protocolo informa que, numerou o referido processo de folhas _____ a _____
Por ser verdade, confirmo e assino.
Cuiabá, _____
Márcia Rondon
Gerente do Protocolo/SECID

A GECU para programar pagamentos.

Eng.º Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas

17/12/12

*A SAOP,
Para assinaturas e demais providências.*

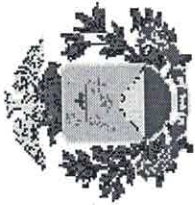
Em 19/04/13

Eng. Cleorice Viela Pereira
Gerente de Convênios

A SAE, para providências de pagamento.

Eng.º Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas

22104113



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

DISCRIMINAÇÃO		FATURAMENTO				PROGRAMAÇÃO			Nº 03	DATA:	19/4/2013
PREFEITURA	PROCESSO	CONV.	PARCELA	VALOR DO CONVÊNIO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONVÊNIO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DO CONVÊNIO ATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL	651365/12	013/12	3ª	180.783,62	135.391,81	45.391,81	45.391,81	12.000.665	44	131	0,00
TOTAL PROGRAMADO							45.391,81				
BANCO:001	AGENCIA: 3834-2			CONTA: 6.174-3							

OBJ: Construção de um Mini Estadio no Distrito de Córrego Fundo no Município de Acorizal - MT.Emenda Dep. Gilmar Fabris

PROJ. PL. 05 Nome: Hevelyn Area: GECN

Elaborada em: 19/4/2013

AUTORIZO:

ELABORADO POR:

Engª Cleonice Vilela Pereira
Gerente de Convênios

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas

Paulo da Silva Costa
Superintendente de Planejamento e Finanças

Francisco Tarquinio Daltro
Secretário de Estado das Cidades

Valdísio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo



LIQ		LIQUIDAÇÃO		28101.0001.13.000211-2	
Nº EMP: 28101.0001.12.000266-5			Data do Doctº: 25/04/2013		
Nº PED: 28101.0001.12.000390-2			Data de vencimento: 25/04/2013		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Órgão: 28 Secretaria de Estado das Cidades, SECID					
Unidade Orçamentária: 28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					
Unidade Gestora: 28101.0001 SEDE					
Data de Liberação: **** ** *		Liberador de Pagamento: **** ** *			
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 28101.0001.15.451.072.5168.9900.44400000.131.1.1	
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES				Elemento - Exercícios Anteriores: **** ** *	
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 00777.00000		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001010100-4	
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001010100-4				Valor Liquidação: *** 45.391,81	
QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS **** ** * **** ** * **** ** *					

Histórico:
Pagamento do conv. 013/12, processo 651365/12, ref. a 3ª parcela.

Código do credor: 1995.05808-7		Credor: Prefeitura de Acorizal	
CPF/CNPJ: 03.507.571/0001-05		Município UF: Acorizal - MT	
Nº Protocolo: 67103/2012			

Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil
Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000000006174-3
Pagamento Disponibilidade RP: Não

DADOS DA DIÁRIA

OS: **** ** *	Data de Início da Viagem: **** ** *
	Data de Retorno da Viagem: **** ** *

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: **** ** *	Término da vigência: **** ** *
Nº Convênio: **** ** *	

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$) *** 180.783,62	Saldo a liquidar (R\$) *** 45.391,81	Esta liquidação (R\$) *** 45.391,81	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 0,00
--	---	--	--

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: **** ** *
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00

Observações: Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal

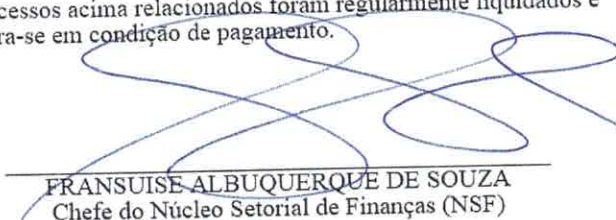
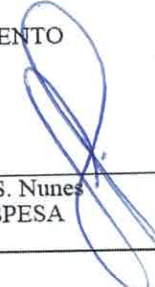
Francisca Albuquerque
 Coordenadora Financeira



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	28101.0001.13.000540-1
Data de Emissão: 27/05/2013		
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
Unidade Gestora: 0001 - SEDE		
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001010100-4.		
Código do Credor: 1995.05808-7		
Credor: Prefeitura de Acorizal		
CPF/CNPJ: 03.507.571/0001-05		Município UF: Acorizal MT
EMP: 28101.0001.12.000266-5		Fonte de Recurso: 131
Nº LIQ: 28101.0001.13.000211-2		Nº do Protocolo: **** *
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não		
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil		
Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000000006174-3		
Disp. Ex. Anteriores: Não		
Valor da Operação (R\$): *** 45.391,81	Valor por Extenso: QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS *****	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.	AUTORIZO O PAGAMENTO	
 FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)	 004707 - Jean Martins E. S. Nunes ORDENADOR DE DESPESA	
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado das Cidades
SECID

Protocolo/SECID
Folha N° <u>02</u>
Ass. <u>S.</u>

Ao
Sr. Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretario Adjunto de Obras Publicas

Prezado Senhor

Nesta oportunidade estamos encaminhando documentação referente a Liberação da 4ª Parcela , do T.C. 013/2011/SECID, referente a **Construção do Campo de futebol do Corrego Fundo , no município de Acorizal .**

Atenciosamente

Arq Antonio Carlos Rey Figueiredo
Fiscal



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Cidades
Secretaria Adjunta de Obras Publicas

Cuiabá-MT , 29 de agosto de 2013

CONVÊNIO
ATESTADO PARA LIBERAÇÃO DE PARCELAS

Assunto : Convênio N° 013/2012
Partes : SECID/Prefeitura Municipal de Acorizal
Projeto : 5168
Natureza da Despesa : 44.40.51.00
Fonte : 131

Para fins de controle e liberação de parcelas referentes ao Convênio nº 013/2012, firmado entre esta SINFRÁ e a Prefeitura Municipal de Acorizal, após avaliação do andamento dos serviços frente ao Plano de Trabalho, informamos:

- Pode ser liberada a (4ª) parcela no valor de **R\$ 14.503,88**
(quatorze mil ,quinhentos e três reais,oitenta e oito centavos)

- O volume de serviços executados não permite a liberação da parcela nº

- Os serviços ainda não tiveram início.

- Os serviços foram totalmente concluídos.

- Outras informações.

Arqº Antonio Carlos Rey de Figueiredo
Fiscal de Obras

Celso Ubirajara de Arruda
Superintendente de Fiscalização

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretario Adjunto de Obras Publicas